



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2019.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Elisabete da Rocha – Matrícula 2162201.

c) Suplentes:

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Rafael Bolsoni Schiavini – Matrícula 2187301.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

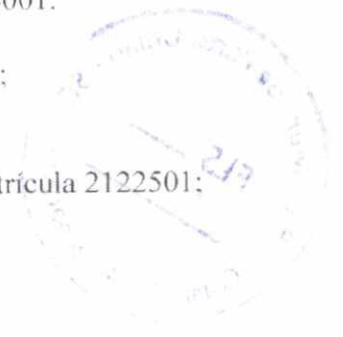
a) Pregoeiro: Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.

c) Suplentes:

- Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo Torma – Matrícula 2122501;
- Marcelo Amaro – Matrícula 2073301.





Prefeitura Municipal de Porto União

III- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Saúde. Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) Pregoeiro: Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601

c) Suplentes:

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula nº 2149801;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

IV- Pregão Eletrônico:

a) Pregoeiro: Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

c) Suplentes:

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revogam-se a Portarias nº 005, de 17 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.



ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM / 9º BBM
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício Nr-911-2019-9BBM-3CBM

Porto União/SC, 19 de julho de 2019.

Senhor Prefeito,

*Autógrafa do
Processo Licitatório
1907-17*

Venho através deste, solicitar abertura de Processo Licitatório, para aquisição de equipamentos de **material de expediente** para uso desta Companhia de Bombeiros Militar de Porto União, segue detalhes e orçamento em anexo, valor máximo deste Processo Licitatório R\$ **8.296,85** (Oito mil, duzentos e noventa e seis reais, oitenta e cinco centavos). Outrossim informo-vos que a entrega dos produtos deverá ser no endereço do quartel de bombeiros de Porto União e conforme a necessidade.

Aproveito a oportunidade para externar os mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



[Handwritten Signature]
JEFERSON LUIZ MARCHAK - 3º Sgt BM
Chefe do B4 da 3ª/9º BBM



Ao Excelentíssimo Senhor
Eliseu Mibach
DD Prefeito Municipal
Porto União - SC



Planilha1



25	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 40 mm, transparente, fechamento com elástico.	Unidade	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
26	Pasta plástica simples ofício com elástico	Unidade	250	R\$ 2,30	R\$ 575,00
27	Pasta suspensa com grampo e haste plástica 360x240mm, caixa com 50 unidades	Caixa	10	R\$ 89,40	R\$ 894,00
28	Caixa para arquivo morto polipropileno 35x24x13cm cor Azul	Unidade	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
29	Fita adesiva crepe larga 50 mm x 50 m	Unidade	20	R\$ 10,40	R\$ 208,00
30	Fita adesiva crepe 18 mm x 50 m	Unidade	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00
31	Fita adesiva transparente – 48 mm x 50 m	Unidade	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
32	Fita adesiva transparente – 12 mm x 50 m	Unidade	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
33	Cola instantânea, frasco de 5g	Unidade	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
34	Cola, - bastão, corpo plástico, peso 20g, secagem rápida, aplicação papel, cartolina, fotos e similares	Unidade	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00
35	Apagador de quadro branco c/suporte para 2 pincéis, 143 x 50 x 28mm	Unidade	5	R\$ 5,70	R\$ 28,50
36	Alfinete, material de aço, tamanho nº 29, caixa com no mínimo 50 gr cada.	Caixa	1	R\$ 6,75	R\$ 6,75
37	Percevejo chinchês latonado com 100 unidades cada caixa, composto em arame e chapa de aço. Com tratamento anti- ferrugem.	Caixa	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
38	Alfinete cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mapa, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
39	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox.20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti- jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de , qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex.	Unidade	8	R\$ 31,90	R\$ 255,20
40	Grampeador 26/6 grande para papel tipo escritório, com capacidade para até 25 folhas de gramatura 75g/m² e capacidade para 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 20cm de comprimento, com variação de 1,0cm para mais ou menos	Unidade	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50
41	Régua comum, material plástico cristal 30cm	Unidade	10	R\$ 0,85	R\$ 8,50
42	Tesoura, material aço inoxidável, cabo polipropileno, comprimento 21	Unidade	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
43	Calculadora de mesa 12 dígitos127x102x28mm	Unidade	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
44	Apresentador multimídia slide caneta laser sem fio preto	Unidade	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
45	Clips niquelado nº. 2/0 (00) (cx com 500gr)	Caixa	8	R\$ 13,00	R\$ 104,00
46	Clips niquelado nº. 1/0 (00) (cx com 500gr)	Caixa	8	R\$ 13,00	R\$ 104,00
47	Clips niquelado nº. 4/0 (00) (cx com 500gr)	Caixa	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
				VALOR TOTAL	R\$ 8.296,85

TOMADA PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO – BOMBEIROS PORTO UNIÃO

Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pincel marcador para quadro branco na cor Preta	Unidade	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
2	Pincel marcador para quadro branco na cor Vermelha	Unidade	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
3	Pincel marcador para quadro branco na cor Azul	Unidade	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
4	Pincel marcador para quadro branco na cor Verde	Unidade	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
5	Bloco de recados auto- adesivos removíveis 76x76mm c/ 100 folhas	Unidade	80	R\$ 3,90	R\$ 312,00
6	Pilha Alcalina AA, 1,5V- Cartela com 4 unidades	Unidade	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
7	Pilha Alcalina AAA, 1,5V- Cartela com 4 unidades	Unidade	50	R\$ 9,95	R\$ 497,50
8	Bateria tipo moeda de 03 volts com tensão de 3V, tipo CR2032	Unidade	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
9	Bateria 9 Volts	Unidade	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
10	Caneta ponta média, com tinta permanente para CD na cor Preta	Unidade	12	R\$ 4,30	R\$ 51,60
11	Caneta ponta média, com tinta permanente para CD na cor Azul	Unidade	12	R\$ 4,30	R\$ 51,60
12	Caneta ponta média, com tinta permanente para CD na cor Vermelha	Unidade	12	R\$ 4,30	R\$ 51,60
13	Caneta ponta grossa, com tinta permanente para CD na cor Preta	Unidade	5	R\$ 4,30	R\$ 21,50
14	Caneta ponta grossa, com tinta permanente para CD na cor Azul	Unidade	5	R\$ 4,30	R\$ 21,50
15	Caneta ponta grossa, com tinta permanente para CD na cor Vermelha	Unidade	5	R\$ 4,30	R\$ 21,50
16	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor laranja fluorescente	Unidade	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
17	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor verde fluorescente	Unidade	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
18	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor amarela fluorescente	Unidade	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
19	Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8 mm, na cor azul. Caixa com 50 unidades.	Caixa	4	R\$ 48,90	R\$ 195,60
20	Lápis de escrever preto, sextavado, com grafite resistente nº. 02 – madeira reflorestada, caixa com 144 unidades	Caixa	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
21	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x25mm x 15mm, protegida por capa plástica removível.	Unidade	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00
22	Prancheta acrílica A4, com prendedor metálico	Unidade	20	R\$ 6,25	R\$ 125,00
23	Pasta Plástica Ofício Permanente, com presilha tipo Romeu/Julieta	Unidade	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
24	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 20 mm, transparente, fechamento com elástico.	Unidade	150	R\$ 3,80	R\$ 570,00





TOMADA PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO - BOMBEIROS PORTO UNIÃO

Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pincel marcador para quadro branco na cor Preta	Unidade	10	5,25	
2	Pincel marcador para quadro branco na cor Vermelha	Unidade	10	5,25	
3	Pincel marcador para quadro branco na cor Azul	Unidade	10	5,25	
4	Pincel marcador para quadro branco na cor Verde	Unidade	10	5,25	
5	Bloco de recados auto-adesivos removíveis 76x76mm c/ 100 folhas	Unidade	80	3,90	
6	Pilha Alcalina AA, 1,5V- Cartela com 4 unidades	Unidade	50	10,95	
7	Pilha Alcalina AAA, 1,5V- Cartela com 4 unidades	Unidade	50	11,90	
8	Bateria tipo moeda de 03 volts com tensão de 3V, tipo CR2032	Unidade	20	-	
9	Bateria 9 Volts	Unidade	10	13,90	
10	Caneta ponta média, com tinta permanente para CD na cor Preta <i>1mm</i>	Unidade	12	6,70	
11	Caneta ponta média, com tinta permanente para CD na cor Azul	Unidade	12	6,70	
12	Caneta ponta média, com tinta permanente para CD na cor Vermelha	Unidade	12	6,70	
13	Caneta ponta grossa, com tinta permanente para CD na cor Preta	Unidade	5	6,70	
14	Caneta ponta grossa, com tinta permanente para CD na cor Azul	Unidade	5	6,70	
15	Caneta ponta grossa, com tinta permanente para CD na cor Vermelha	Unidade	5	6,70	
16	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor laranja fluorescente	Unidade	20	4,90	
17	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor verde fluorescente	Unidade	20	4,90	
18	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor amarela fluorescente	Unidade	20	4,90	
19	Caneta esferográfica, 0,7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8 mm, na cor azul. Caixa com 50 unidades.	Caixa	4	48,90	
20	Lápis de escrever preto, sextavado, com grafite resistente nº. 02 – madeira reflorestada, caixa com 144 unidades	Caixa	2	104,00	
21	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x25mm x 15mm, protegida por capa plástica removível.	Unidade	20	0,80	
22	Prancheta acrílica A4, com prendedor metálico	Unidade	20	14,90	
23	Pasta Plástica Ofício Permanente, com presilha tipo Romeu/Julietta	Unidade	200	-	
24	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 20 mm, transparente, fechamento com elástico.	Unidade	150	12,30	



Comércio Koser
Mercado Kosera Ltda.
 CNPJ: 68.794.478/0001-74
 Av. Pauls Freitas, 4260 - São Cristóvão
 CEP 94500-000 - União da Vitória Paraná

Planilha1

25	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 40 mm, transparente, fechamento com elástico.	Unidade	150	17.00	
26	Pasta plástica simples ofício com elástico	Unidade	250	2.30	
27	Pasta suspensa com grampo e haste plástica 360x240mm, caixa com 50 unidades	Caixa	10	89.40	
28	Caixa para arquivo morto polipropileno 35x24x13cm cor Azul	Unidade	150	4.50	
29	Fita adesiva crepe larga 50 mm x 50 m	Unidade	20	10.40	
30	Fita adesiva crepe 18 mm x 50 m	Unidade	20	5.50	
31	Fita adesiva transparente - 48 mm x 50 m	Unidade	20	4.20	
32	Fita adesiva transparente - 12 mm x 50 m	Unidade	20	1.50	
33	Cola instantânea, frasco de 5g	Unidade	20	7.95	
34	Cola, - bastão, corpo plástico, peso 20g, secagem rápida, aplicação papel, cartolina, fotos e similares	Unidade	10	5.20	
35	Apagador de quadro branco c/suporte para 2 pincéis, 143 x 50 x 28mm	Unidade	5	5.70	
36	Alfinete, material de aço, tamanho nº 29, caixa com no mínimo 50 gr cada.	Caixa	1	11.90	
37	Percevejo chinchês latonado com 100 unidades cada caixa, composto em arame e chapa de aço. Com tratamento anti-ferrugem.	Caixa	1	4.95	
38	Alfinete cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mapa, caixa com 50 unidades	Caixa	1	5.30	
39	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox.20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, paragrampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex.	Unidade	8	31.90	
40	Grampeador 26/6 grande-para papel tipo escritório, com capacidade para até 25 folhas de gramatura 75g/m² e capacidade para 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 20cm de comprimento, com variação de 1,0cm para mais ou menos	Unidade	5	19.90	
41	Régua comum, material plástico cristal 30cm	Unidade	10	0.85	
42	Tesoura, material aço inoxidável, cabo polipropileno, comprimento 21	Unidade	10	26.90	
43	Calculadora de mesa 12 dígitos 127x102x28mm	Unidade	10	27.90	
44	Apresentador multimídia slide caneta laser sem fio preto	Unidade	5	123.00	
45	Clips niquelado nº. 2/0 (00) (cx com 500gr)	Caixa	8	15.50	
46	Clips niquelado nº. 1/0 (00) (cx com 500gr)	Caixa	8	15.90	
47	Clips niquelado nº. 4/0 (00) (cx com 500gr)	Caixa	3	15.90	
			VALOR TOTAL	R\$ 0,00	



Mercado Kosera Ltda.
 CNPJ: 68.794.478/0001-74
 Av. Paula Freitas, 4250 - São Cristóvão
 CEP 84600-000 - União da Vitória Paraná
 26/06/2019



Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is faint and difficult to decipher but appears to be organized into several lines.

Faint handwritten text or markings located near the bottom center of the page.

TOMADA PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO - BOMBEIROS PORTO UNIÃO

Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pincel marcador para quadro branco na cor Preta	Unidade	10	5,95	
2	Pincel marcador para quadro branco na cor Vermelha	Unidade	10	5,95	
3	Pincel marcador para quadro branco na cor Azul	Unidade	10	5,95	
4	Pincel marcador para quadro branco na cor Verde	Unidade	10	5,95	
5	Bloco de recados auto-adesivos removíveis 76x76mm c/ 100 folhas	Unidade	80	15,90	
6	Pilha Alcalina AA, 1,5V- Cartela com 4 unidades	Unidade	50	8,90	
7	Pilha Alcalina AAA, 1,5V- Cartela com 4 unidades	Unidade	50	9,95	
8	Bateria tipo moeda de 03 volts com tensão de 3V, tipo CR2032	Unidade	20	-	
9	Bateria 9 Volts	Unidade	10	-	
10	Caneta ponta média, com tinta permanente para CD na cor Preta	Unidade	12	5,95	
11	Caneta ponta média, com tinta permanente para CD na cor Azul	Unidade	12	5,95	
12	Caneta ponta média, com tinta permanente para CD na cor Vermelha	Unidade	12	5,95	
13	Caneta ponta grossa, com tinta permanente para CD na cor Preta	Unidade	5	5,95	
14	Caneta ponta grossa, com tinta permanente para CD na cor Azul	Unidade	5	5,95	
15	Caneta ponta grossa, com tinta permanente para CD na cor Vermelha	Unidade	5	5,95	
16	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor laranja fluorescente	Unidade	20	2,90	
17	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor verde fluorescente	Unidade	20	2,90	
18	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor amarela fluorescente	Unidade	20	2,90	
19	Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8 mm, na cor azul. Caixa com 50 unidades.	Caixa	4	62,50	
20	Lápis de escrever preto, sextavado, com grafite resistente nº. 02 – madeira reflorestada, caixa com 144 unidades	Caixa	2	165,60	
21	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x25mm x 15mm, protegida por capa plástica removível.	Unidade	20	5,95	
22	Prancheta acrílica A4, com prendedor metálico	Unidade	20	6,25	
23	Pasta Plástica Ofício Permanente, com presilha tipo Romeu/Julieta	Unidade	200	2,90	
24	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 20 mm, transparente, fechamento com elástico.	Unidade	150	3,90	





Planilha1

25	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 40 mm, transparente, fechamento com elástico.	Unidade	150	4,90	
26	Pasta plástica simples ofício com elástico	Unidade	250	3,70	
27	Pasta suspensa com grampo e haste plástica 360x240mm, caixa com 50 unidades	Caixa	10	125,00	
28	Caixa para arquivo morto polipropileno 35x24x13cm cor Azul	Unidade	150	6,90	
29	Fita adesiva crepe larga 50 mm x 50 m	Unidade	20	19,90	
30	Fita adesiva crepe 18 mm x 50 m	Unidade	20	6,90	
31	Fita adesiva transparente - 48 mm x 50 m	Unidade	20	6,90	
32	Fita adesiva transparente - 12 mm x 50 m	Unidade	20	2,50	
33	Cola instantânea, frasco de 5g	Unidade	20	9,95	
34	Cola, - bastão, corpo plástico, peso 20g, secagem rápida, aplicação papel, cartolina, fotos e similares	Unidade	10	5,95	
35	Apagador de quadro branco c/suporte para 2 pincéis, 143 x 50 x 28mm	Unidade	5	9,75	
36	Alfinete, material de aço, tamanho nº 29, caixa com no mínimo 50 gr cada.	Caixa	1	6,75	
37	Percevejo chinchês latonado com 100 unidades cada caixa, composto em arame e chapa de aço. Com tratamento anti-ferrugem.	Caixa	1	4,90	
38	Alfinete cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mapa, caixa com 50 unidades	Caixa	1	6,75	
39	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox.20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, paragrampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex.	Unidade	8	38,90	
40	Grampeador 26/6 grande-para papel tipo escritório, com capacidade para até 25 folhas de gramatura 75g/m² e capacidade para 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 20cm de comprimento, com variação de 1,0cm para mais ou menos	Unidade	5	79,90	
41	Régua comum, material plástico cristal 30cm	Unidade	10	2,50	
42	Tesoura, material aço inoxidável, cabo polipropileno, comprimento 21	Unidade	10	10,90	
43	Calculadora de mesa 12 dígitos127x102x28mm	Unidade	10	43,90	
44	Apresentador multimídia slide caneta laser sem fio preto	Unidade	5		
45	Clips niquelado nº. 2/0 (00) (cx com 500gr)	Caixa	8	15,90	
46	Clips niquelado nº. 1/0 (00) (cx com 500gr)	Caixa	8	15,90	
47	Clips niquelado nº. 4/0 (00) (cx com 500gr)	Caixa	3	15,90	
			VALOR TOTAL	R\$ 0,00	



04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS EIRELI
 RUA: RANULFO COSTA PIRRELLI, 259
 CEP: 84600-502
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TOMADA PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO – BOMBEIROS PORTO UNIÃO

Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pincel marcador para quadro branco na cor Preta	Unidade	10	4,50	
2	Pincel marcador para quadro branco na cor Vermelha	Unidade	10	4,50	
3	Pincel marcador para quadro branco na cor Azul	Unidade	10	4,50	
4	Pincel marcador para quadro branco na cor Verde	Unidade	10	4,50	
5	Bloco de recados auto-adesivos removíveis 76x76mm c/ 100 folhas	Unidade	80	6,80	
6	Pilha Alcalina AA, 1,5V- Cartela com 4 unidades	Unidade	50	12,00	
7	Pilha Alcalina AAA, 1,5V- Cartela com 4 unidades	Unidade	50	13,00	
8	Bateria tipo moeda de 03 volts com tensão de 3V, tipo CR2032	Unidade	20	3,80	
9	Bateria 9 Volts	Unidade	10	10,00	
10	Caneta ponta média, com tinta permanente para CD na cor Preta	Unidade	12	4,30	
11	Caneta ponta média, com tinta permanente para CD na cor Azul	Unidade	12	4,30	
12	Caneta ponta média, com tinta permanente para CD na cor Vermelha	Unidade	12	4,30	
13	Caneta ponta grossa, com tinta permanente para CD na cor Preta	Unidade	5	4,30	
14	Caneta ponta grossa, com tinta permanente para CD na cor Azul	Unidade	5	4,30	
15	Caneta ponta grossa, com tinta permanente para CD na cor Vermelha	Unidade	5	4,30	
16	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor laranja fluorescente	Unidade	20	2,80	
17	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor verde fluorescente	Unidade	20	2,80	
18	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor amarela fluorescente	Unidade	20	2,80	
19	Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8 mm, na cor azul. Caixa com 50 unidades.	Caixa	4	85,00	
20	Lápis de escrever preto, sextavado, com grafite resistente nº. 02 – madeira reflorestada, caixa com 144 unidades	Caixa	2	85,00	
21	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x25mm x 15mm, protegida por capa plástica removível.	Unidade	20	3,50	
22	Prancheta acrílica A4, com prendedor metálico	Unidade	20	19,00	
23	Pasta Plástica Ofício Permanente, com presilha tipo Romeu/Julietta	Unidade	200	2,80	
24	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 20 mm, transparente, fechamento com elástico.	Unidade	150	3,80	



11.473.982/0001-867

LUIS KAMINSKI - ME

18/06/2019

FUN FAMILIA

18/06/2019

18/06/2019

Planilha1

25	Pasta aba elástico ofício, transparente, comombo de 40 mm, transparente, fechamento com elástico.	Unidade	150	4,50	
26	Pasta plástica simples ofício com elástico	Unidade	250	3,30	
27	Pasta suspensa com grampo e haste plástica 360x240mm, caixa com 50 unidades	Caixa	10	120,00	
28	Caixa para arquivo morto polipropileno 35x24x13cm cor Azul	Unidade	150	6,30	
29	Fita adesiva crepe larga 50 mm x 50 m	Unidade	20	12,50	
30	Fita adesiva crepe 18 mm x 50 m	Unidade	20	4,80	
31	Fita adesiva transparente – 48 mm x 50 m	Unidade	20	4,80	
32	Fita adesiva transparente – 12 mm x 50 m	Unidade	20	2,00	
33	Cola instantânea, frasco de 5g	Unidade	20	6,80	
34	Cola,- bastão, corpo plástico, peso 20g, secagem rápida, aplicação papel, cartolina, fotos e similares	Unidade	10	8,00	
35	Apagador de quadro branco c/suporte para 2 pincéis, 143 x 50 x 28mm	Unidade	5	16,00	
36	Alfinete, material de aço, tamanho nº 29, caixa com no mínimo 50 gr cada.	Caixa	1	9,50	
37	Percevejo chinchês latonado com 100 unidades cada caixa, composto em arame e chapa de aço. Com tratamento anti-ferrugem.	Caixa	1	4,50	
38	Alfinete cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mapa, caixa com 50 unidades	Caixa	1	4,50	
39	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox.20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, paragrampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão dequalidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex.	Unidade	8	38,00	
40	Grampeador 26/6 grande-para papel tipo escritório, com capacidade para até 25 folhas de gramatura 75g/m² e capacidade para 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 20cm de comprimento, com variação de 1,0cm para mais ou menos	Unidade	5	30,00	
41	Régua comum, material plástico cristal 30cm	Unidade	10	1,80	
42	Tesoura, material aço inoxidável, cabo polipropileno, comprimento 21	Unidade	10	12,00	
43	Calculadora de mesa 12 dígitos127x102x28mm	Unidade	10	45,00	
44	Apresentador multimídia slide caneta laser sem fio preto	Unidade	5	39,00	
45	Clips niquelado nº. 2/0 (00) (cx com 500gr)	Caixa	8	13,00	
46	Clips niquelado nº. 1/0 (00) (cx com 500gr)	Caixa	8	13,00	
47	Clips niquelado nº. 4/0 (00) (cx com 500gr)	Caixa	3	13,00	
				VALOR TOTAL	R\$ 0,00



11.473.982/0001-85

LUIS KARWINSKI - ME

flui karwinski
18/06/2019

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC
RUA DA VITÓRIA - 99



ORÇAMENTO 2019

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

ATIVIDADE 2116 CONVENIO BOMBEIRO MILITAR


modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD. 112 MUN

8.296,85

COMPLEM. 33903016 Material de Expediente

SOMA

8.296,85


SOFIA SYDÖL CRC 014640/O
SEC.FINANÇAS
23/07/2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.794.478/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1993	
NOME EMPRESARIAL MERCADO KOSERA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO KOSERA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PAULA FREITAS	NÚMERO 4270	COMPLEMENTO	
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO mercadokosera@hotmail.com		TELEFONE (42) 3524-4489	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2019 às 16:30:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.283.864/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO JACKIW	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R RANULFO COSTA PINTO	NÚMERO 259	COMPLEMENTO
-------------------------------------	---------------	-------------

CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-3045
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2019 às 16:30:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.473.982/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2010	
NOME EMPRESARIAL LUIS KAMINSKI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LK MOVEIS P/ ESCRITORIO E SUPRIMENTOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOM PEDRO I	NÚMERO 207	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAO BASILIO MAGNO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-2028		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2019 às 16:31:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 0**/2019

PREGÃO PRESENCIAL 0**/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Minuta

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEL. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações



*Vistos, ...
Minuta formalmente
em ordem!*
Juliano Muniz
29/07/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º **/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0**/2019

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 0**/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia ** de **** de 2019, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.2.5 – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), **a ser autenticada nos termos da lei, 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- Citar marca do produto cotado.
- O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2. Regularidade Fiscal:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a)
* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Qualificação Econômico-Financeira

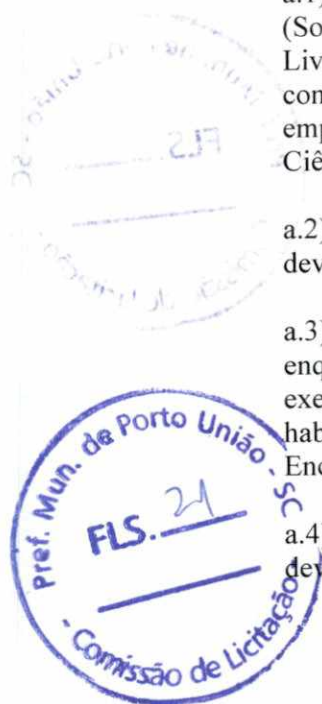
a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (**último exercício social**) de **2018** já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

a.1) No caso de Sociedade Civil (Sociedade Simples e Sociedade Cooperativa) ou Comercial (Sociedade Empresária em Geral) deverão apresentar o balanço por cópia do Livro Diário ou Livro Balancetes Diários e balanços de empresa, devidamente registrados pelo órgão competente, com os Termos de Abertura e de Encerramento e assinado pelo responsável pela empresa, designado no Ato Constitutivo da sociedade e também por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional;

a.2) em se tratando de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária do tipo S.A), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário oficial do Estado;

a.3) As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial referente ao último exercício social exigível, assinado por contador ou técnico em ciências contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional, com os Termos de Abertura e de Encerramento;

a.4) As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitaoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

a.5) As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED – submetidas ao IND DNRC 107/08, arquivo DIGITAL, apresentar cópia do recibo de entrega do livro digital junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Observações: O Balanço Patrimonial (ou Balanço de Abertura, caso a empresa esteja constituída há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso), apresentado na forma da lei (com os Termos de Abertura e de Encerramento e devidamente registrado pelo órgão competente), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, assinado por contador, constando nome completo e registro profissional, caso a proponente seja optante do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED, submetida ao IND DNRC 107/08, arquivo digital, deverá apresentar o balanço patrimonial junto com cópia do recibo de entrega de livro digital junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, que deverá estar devidamente assinado eletronicamente pelo representante legal da empresa e por profissional de contabilidade legalmente habilitado, conforme disposto no artigo 10, IV do Código Comercial Brasileiro e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

a.6) Na análise do balanço, serão utilizados os índices definidos pelas seguintes fórmulas:

LC – Liquidez corrente, maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

SG – Solvência Geral, Maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

LG – Liquidez Geral, Maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

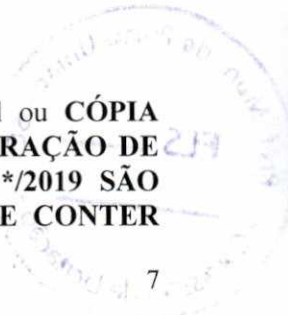
b) Declaração dos Índices da Análise do Balanço Patrimonial (modelo Anexo G).

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS ÍNDICES

Os referidos índices, que indicam o nível de solvência e liquidez, são suficientes para a avaliação da situação financeira das empresas, no que se refere aos demonstrativos sujeitos à análise econômico financeira (Balanço Patrimonial e Demonstração de resultado de Exercício).

Desse modo, com base nos índices retro mencionados, poderá ser avaliada a situação financeira da empresa, objetivando comprovar a sua capacidade de saldar os compromissos decorrentes de futuras contratações.

6.5 - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO VI DESTE EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.6. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.7. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Por fim, o processo será enviado ao Contador para análise do item 6.5 – Qualificação Econômico-Financeira do Edital, no prazo de 03 (três) dias. Em estando em desconformidade, será realizada a inabilitação da proponente com a concessão de prazo para interposição do Recurso.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

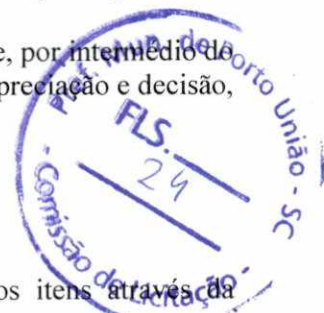
O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.1 – A Companhia de Bombeiros Militar de Porto União efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

09.2 - Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Companhia de Bombeiros Militar de Porto União -, situada na Avenida João Pessoa, nº 1270 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

09.3 – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 112

Complemento 33903016 – Material de Expediente

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

15.2 – A PROPONENTE vencedora deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das pilhas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- ANEXO VII – Modelo Declaração Índices Balanço.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), ** de **** de 2019.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0/2019**

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.



Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pincel marcador para quadro branco na cor Preta	Unidade	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
2	Pincel marcador para quadro branco na cor Vermelha	Unidade	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
3	Pincel marcador para quadro branco na cor Azul	Unidade	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
4	Pincel marcador para quadro branco na cor Verde	Unidade	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
5	Bloco de recados auto- adesivos removíveis 76x76mm c/ 100 folhas	Unidade	80	R\$ 3,90	R\$ 312,00
6	Pilha Alcalina AA, 1,5V- Cartela com 4 unidades	Unidade	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
7	Pilha Alcalina AAA, 1,5V- Cartela com 4 unidades	Unidade	50	R\$ 9,95	R\$ 497,50
8	Bateria tipo moeda de 03 volts com tensão de 3V, tipo CR2032	Unidade	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
9	Bateria 9 Volts	Unidade	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
10	Caneta ponta média, com tinta permanente para CD na cor Preta	Unidade	12	R\$ 4,30	R\$ 51,60
11	Caneta ponta média, com tinta permanente para CD na cor Azul	Unidade	12	R\$ 4,30	R\$ 51,60
12	Caneta ponta média, com tinta permanente para CD na cor Vermelha	Unidade	12	R\$ 4,30	R\$ 51,60
13	Caneta ponta grossa, com tinta permanente para CD na cor Preta	Unidade	5	R\$ 4,30	R\$ 21,50
14	Caneta ponta grossa, com tinta permanente para CD na cor Azul	Unidade	5	R\$ 4,30	R\$ 21,50
15	Caneta ponta grossa, com tinta permanente para CD na cor Vermelha	Unidade	5	R\$ 4,30	R\$ 21,50
16	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor laranja fluorescente	Unidade	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
17	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor verde fluorescente	Unidade	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor amarela fluorescente	Unidade	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
19	Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8 mm, na cor azul. Caixa com 50 unidades.	Caixa	4	R\$ 48,90	R\$ 195,60
20	Lápis de escrever preto, sextavado, com grafite resistente nº. 02 – madeira reflorestada, caixa com 144 unidades	Caixa	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
21	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x25mm x 15mm, protegida por capa plástica removível.	Unidade	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00
22	Prancheta acrílica A4, com prendedor metálico	Unidade	20	R\$ 6,25	R\$ 125,00
23	Pasta Plástica Ofício Permanente, com presilha tipo Romeu/Julietta	Unidade	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
24	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 20 mm, transparente, fechamento com elástico.	Unidade	150	R\$ 3,80	R\$ 570,00
25	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 40 mm, transparente, fechamento com elástico.	Unidade	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
26	Pasta plástica simples ofício com elástico	Unidade	250	R\$ 2,30	R\$ 575,00
27	Pasta suspensa com grampo e haste plástica 360x240mm, caixa com 50 unidades	Caixa	10	R\$ 89,40	R\$ 894,00
28	Caixa para arquivo morto polipropileno 35x24x13cm cor Azul	Unidade	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
29	Fita adesiva crepe larga 50 mm x 50 m	Unidade	20	R\$ 10,40	R\$ 208,00
30	Fita adesiva crepe 18 mm x 50 m	Unidade	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00
31	Fita adesiva transparente – 48 mm x 50 m	Unidade	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
32	Fita adesiva transparente – 12 mm x 50 m	Unidade	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
33	Cola instantânea, frasco de 5g	Unidade	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
34	Cola,- bastão, corpo plástico, peso 20g, secagem rápida, aplicação papel, cartolina, fotos e similares	Unidade	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00
35	Apagador de quadro branco c/suporte para 2 pincéis, 143 x 50 x 28mm	Unidade	5	R\$ 5,70	R\$ 28,50
36	Alfinete, material de aço, tamanho nº 29, caixa com no mínimo 50 gr cada.	Caixa	1	R\$ 6,75	R\$ 6,75
37	Percevejo chinchês latonado com 100 unidades cada caixa, composto em arame e chapa de aço. Com tratamento anti- ferrugem.	Caixa	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
38	Alfinete cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mapa, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
39	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox.20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti- jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de , qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex.	Unidade	8	R\$ 31,90	R\$ 255,20

39
Pref. Mun. de Porto União
FLS. 29
- Comissão de Licitação -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

40	Grampeador 26/6 grande para papel tipo escritório, com capacidade para até 25 folhas de gramatura 75g/m ² e capacidade para 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 20cm de comprimento, com variação de 1,0cm para mais ou menos	Unidade	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50
41	Régua comum, material plástico cristal 30cm	Unidade	10	R\$ 0,85	R\$ 8,50
42	Tesoura, material aço inoxidável, cabo polipropileno, comprimento 21	Unidade	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
43	Calculadora de mesa 12 dígitos 127x102x28mm	Unidade	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
44	Apresentador multimídia slide caneta laser sem fio preto	Unidade	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
45	Clips niquelado n°. 2/0 (00) (cx com 500gr)	Caixa	8	R\$ 13,00	R\$ 104,00
46	Clips niquelado n°. 1/0 (00) (cx com 500gr)	Caixa	8	R\$ 13,00	R\$ 104,00
47	Clips niquelado n°. 4/0 (00) (cx com 500gr)	Caixa	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
VALOR TOTAL R\$ 8.296,85 (oito mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)					

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Companhia de Bombeiros Militar de Porto União.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “VI”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2019 modalidade Pregão Presencial 0**/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

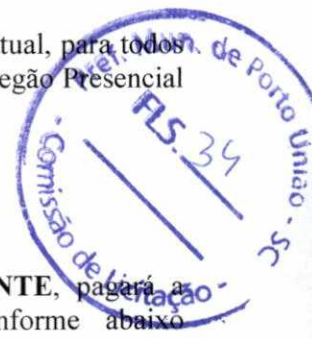
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de ***** que serão fornecidos conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-----	--------	-------------	-------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Companhia de Bombeiros Militar de Porto União, efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a CONTRATADA deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Companhia de Bombeiros Militar de Porto União -, situada na Avenida João Pessoa, nº 1270 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) A vencedora deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das pilhas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

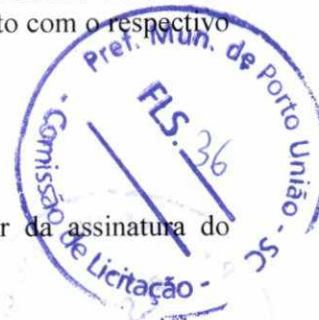
Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “VII”

Cálculo Balanço Patrimonial

Declaro que os índices abaixo apresentados foram elaborados com base nas informações contidas no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018.

LC – Liquidez corrente, maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

SG – Solvência Geral, Maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

LG – Liquidez Geral, Maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

Local, data _____

Responsável da proponente
CNPJ

Contador
CRC



AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: Processo Licitatório 154/2019.

Pregão Presencial 113/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

Objeto: *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.*

Valor total: R\$ 8.296,85 (oito mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:


As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.o:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 112*

Complemento 33903016 – Material de Expediente

Assim diante de tal situação, encontra-se em condições de seguir seu tramite normal.
É o parecer.

Porto União, 14 de agosto de 2019.


SOFIA SYDOL
SEC. DE FINANÇAS
CRC/SC 14640/O-8



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC

Ilmo. Sr. Orlando José Schmidt

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2019).

Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 154/2019

Modalidade: Pregão Presencial n.º 113/2019.

PARECER JURÍDICO N.º 179/2019 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme descrição constante do Termo de Referência anexo ao edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Por ser licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, há previsão acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

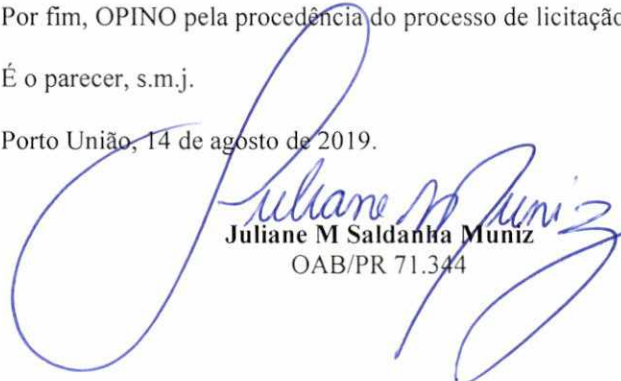
Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valores do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, OPINO pela procedência do processo de licitação.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 14 de agosto de 2019.


Juliane M Saldanha Muniz
OAB/PR 71.344





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 154/2019

PREGÃO PRESENCIAL 113/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 154/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 154/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2019, iniciando-se a sessão pública às 09:15 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **Microempresas, Microempreendedor Individual ou Empresas de Pequeno Porte**. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.2.5 – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 02 – Documentação

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), **a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- f) Citar marca do produto cotado.
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.2. Regularidade Fiscal:

- Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a)

* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 154/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO VI DESTA EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

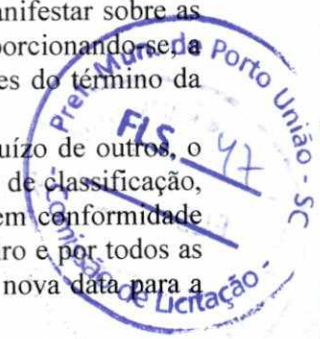
No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.1 – A Companhia de Bombeiros Militar de Porto União efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

09.2 - Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Companhia de Bombeiros Militar de Porto União -, situada na Avenida João Pessoa, nº 1270 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

09.3 – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 112

Complemento 33903016 – Material de Expediente

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

15.2 - A PROPONENTE vencedora deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das pilhas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

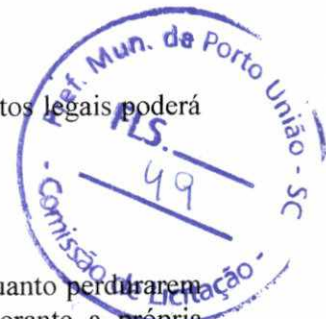
A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58. § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 14 de agosto de 2019.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 154/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pincel marcador para quadro branco na cor Preta	Unidade	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
2	Pincel marcador para quadro branco na cor Vermelha	Unidade	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
3	Pincel marcador para quadro branco na cor Azul	Unidade	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
4	Pincel marcador para quadro branco na cor Verde	Unidade	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
5	Bloco de recados auto- adesivos removíveis 76x76mm c/ 100 folhas	Unidade	80	R\$ 3,90	R\$ 312,00
6	Pilha Alcalina AA, 1,5V- Cartela com 4 unidades	Unidade	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
7	Pilha Alcalina AAA, 1,5V- Cartela com 4 unidades	Unidade	50	R\$ 9,95	R\$ 497,50
8	Bateria tipo moeda de 03 volts com tensão de 3V, tipo CR2032	Unidade	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
9	Bateria 9 Volts	Unidade	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
10	Caneta ponta média, com tinta permanente para CD na cor Preta	Unidade	12	R\$ 4,30	R\$ 51,60
11	Caneta ponta média, com tinta permanente para CD na cor Azul	Unidade	12	R\$ 4,30	R\$ 51,60
12	Caneta ponta média, com tinta permanente para CD na cor Vermelha	Unidade	12	R\$ 4,30	R\$ 51,60
13	Caneta ponta grossa, com tinta permanente para CD na cor Preta	Unidade	5	R\$ 4,30	R\$ 21,50
14	Caneta ponta grossa, com tinta permanente para CD na cor Azul	Unidade	5	R\$ 4,30	R\$ 21,50
15	Caneta ponta grossa, com tinta permanente para CD na cor Vermelha	Unidade	5	R\$ 4,30	R\$ 21,50
16	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor laranja fluorescente	Unidade	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitaortouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br



17	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor verde fluorescente	Unidade	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
18	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor amarela fluorescente	Unidade	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
19	Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8 mm, na cor azul. Caixa com 50 unidades.	Caixa	4	R\$ 48,90	R\$ 195,60
20	Lápis de escrever preto, sextavado, com grafite resistente nº. 02 – madeira reflorestada, caixa com 144 unidades	Caixa	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
21	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x25mm x 15mm, protegida por capa plástica removível.	Unidade	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00
22	Prancheta acrílica A4, com prendedor metálico	Unidade	20	R\$ 6,25	R\$ 125,00
23	Pasta Plástica Ofício Permanente, com presilha tipo Romeu/Julietta	Unidade	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
24	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 20 mm, transparente, fechamento com elástico.	Unidade	150	R\$ 3,80	R\$ 570,00
25	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 40 mm, transparente, fechamento com elástico.	Unidade	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
26	Pasta plástica simples ofício com elástico	Unidade	250	R\$ 2,30	R\$ 575,00
27	Pasta suspensa com grampo e haste plástica 360x240mm, caixa com 50 unidades	Caixa	10	R\$ 89,40	R\$ 894,00
28	Caixa para arquivo morto polipropileno 35x24x13cm cor Azul	Unidade	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
29	Fita adesiva crepe larga 50 mm x 50 m	Unidade	20	R\$ 10,40	R\$ 208,00
30	Fita adesiva crepe 18 mm x 50 m	Unidade	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00
31	Fita adesiva transparente – 48 mm x 50 m	Unidade	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
32	Fita adesiva transparente – 12 mm x 50 m	Unidade	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
33	Cola instantânea, frasco de 5g	Unidade	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
34	Cola - bastão, corpo plástico, peso 20g, secagem rápida, aplicação papel, cartolina, fotos e similares	Unidade	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00
35	Apagador de quadro branco c/suporte para 2 pincéis, 143 x 50 x 28mm	Unidade	5	R\$ 5,70	R\$ 28,50
36	Alfinete, material de aço, tamanho nº 29, caixa com no mínimo 50 gr cada.	Caixa	1	R\$ 6,75	R\$ 6,75
37	Percevejo chinchês latonado com 100 unidades cada caixa, composto em arame e chapa de aço. Com tratamento anti- ferrugem.	Caixa	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
38	Alfinete cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mapa, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
39	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox.20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti- jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas de alta qualidade.	Unidade	8	R\$ 31,90	R\$ 255,20
40	Grampeador 26/6 grande para papel tipo escritório, com capacidade para até 25 folhas de gramatura	Unidade	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	75g/m ² e capacidade para 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 20cm de comprimento, com variação de 1,0cm para mais ou menos				
41	Régua comum, material plástico cristal 30cm	Unidade	10	R\$ 0,85	R\$ 8,50
42	Tesoura, material aço inoxidável, cabo polipropileno, comprimento 21	Unidade	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
43	Calculadora de mesa 12 dígitos 127x102x28mm	Unidade	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
44	Apresentador multimídia slide caneta laser sem fio preto	Unidade	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
45	Clips niquelado n°. 2/0 (00) (cx com 500gr)	Caixa	8	R\$ 13,00	R\$ 104,00
46	Clips niquelado n°. 1/0 (00) (cx com 500gr)	Caixa	8	R\$ 13,00	R\$ 104,00
47	Clips niquelado n°. 4/0 (00) (cx com 500gr)	Caixa	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
VALOR TOTAL R\$ 8.296,85 (oito mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)					

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Companhia de Bombeiros Militar de Porto União.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos “Suspendos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data _____

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “VI”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2019 modalidade Pregão Presencial 0**/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de ***** que serão fornecidos conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-----	--------	-------------	-------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) a apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Companhia de Bombeiros Militar de Porto União, efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a CONTRATADA deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Companhia de Bombeiros Militar de Porto União -, situada na Avenida João Pessoa, nº 1270 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) A vencedora deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das pilhas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

Testemunhas:

1ª

Assinatura e CPF

CONTRATADA

2ª

Assinatura e CPF



PUBLICAÇÃO LEGAL DIÁRIO CATARINENSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 130/2019.
Retificação do Edital de Pregão Presencial 998/2019 - ALTERADO 3.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado passando a ser com **ADJUDICAÇÃO POR MENOR PREÇO POR ITEM**. A data permanece inalterada. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 154/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 113/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 30 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 153/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 112/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 29 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal.

Roy W. Baldisser
LEILÃO PUBLICO, JUSTO ANO DE 1904
JUCESS AACR 013/89

DETRAN
EDITAL LEILÃO Nº 17/CEL/2019

LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE
WWW.BALDISSERALEILOEIROIS.COM.BR

LANÇOS A PARTIR DE 26/08/2019
FECHAMENTO: 02/09/2019 A PARTIR DAS 09:00hs.
LOTES: VEICULOS, MOTOS E SUCATAS.
VISITAÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES VEJA O SITE DO LEILOEIRO - Cadastre-se antecipadamente

☎ 49.3323.4245 - www.baldisseraleiloeiros.com.br

Unimed Grande Florianópolis - CNPJ 77.858.611-0001/08; A Unimed Grande Florianópolis Cooperativa de Trabalho Médico, registro nº 360449 na ANS, situada na Rua Dom Jaime Câmara, 94, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015-120, informa que os contratos a seguir encontram-se com fatura(s) em atraso, sendo necessária a quitação até 26/08/2019 com propósito de evitar o cancelamento dos contratos. Para mais informações, contatar o 0800.48.35.00 ou Presencialmente no Serviço de Atendimento ao Cliente.

Número do Cartão-CPF 0025.8000.000670-000; 925.829.150-xx; 0025.1250.028320-004; 918.672.310-xx; 0025.8000.043460-007; 994.012.660-xx; 0025.1978.000440-000; 155.666.689-xx; 0025.1250.035661-008; 041.750.226-xx; 0025.1250.018333-006; 351.606.249-xx; 0025.1250.028747-008; 006.095.809-xx; 0025.8000.043471-009; 049.187.079-xx;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 042/2019 - EDUCAÇÃO.
Extrato de Edital de Tomada de Preços 011/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para a MONTAGEM DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA NO NÚCLEO EDUCACIONAL JORNALISTA HERMÍNIO MILLIS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 02 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019 - REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL REFERENTE AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA FOODTRUCKS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA PISTA DE SKATE E ARREDORES DA PRAÇA DA CONCÓRDIA.

CONTRATA: THOMAS THIAGO ROMÁRIO TALASKA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.788.679/0001-82, com sede na cidade de Xanxerê, SC, neste ato representada pelo Sr. THOMAS THIAGO ROMÁRIO TALASKA, brasileiro, proprietário, inscrito no CPF sob nº 090.554.969-44, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê, SC. O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de R\$ 126.123,40 (cento e vinte e seis mil cento e vinte e três reais e quatro centavos), ou seja, pelo valor unitário constantes nos orçamentos analíticos apresentados na proposta de execução. O presente Contrato tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o prazo de execução do obra é de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço. A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do servidor (a) Alan Francis Ambrós.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 155/2019 - Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 010/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES E LANCETAS, somente participará da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaleiloeirospublicas.com.br até às 08h00min do dia 02 de setembro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaleiloeirospublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal.

CORECON
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 7ª REGIÃO/SC
AVISO DE ELEIÇÃO

Faço saber que no dia 29 de outubro de 2019, a partir das 8 (oito) horas, até as 20(vinte) horas do dia 31 de outubro de 2019, horário de Brasília, no site eletrônico www.votaeconomista.org.br, serão realizadas eleições para renovação do terço de Conselheiros deste CORECON-SC e de Delegados-Eleitores Titular e Suplente junto ao colégio Eleitoral do COFECON. O prazo para registro de chapas no CORECON-SC será de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do edital, encerrando-se às 17 horas do dia 16 do mês de setembro de 2019. O edital completo foi publicado no DIOE/SC - Diário Oficial de Santa Catarina em 15/08/2019.

Florianópolis, 15 de agosto de 2019.
Econ. Paulo Roberto Polli Lobo
Presidente do CORECON-SC

Conselho Regional de Economia de Santa Catarina - 7ª Região - SC
Tel: (48) 3222.1979 e-mail: corecon-sc@cofecon.gov.br - www.corecon-sc.org.br

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA INTERIOR SUL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 09/2019 - UASG 257053

1.1. Processo nº 25065.000394/2019-18. Objeto: é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de condutores (Motoristas) de veículos de carga leve e pesada, além de veículos de serviços comuns no transporte de pessoal, para atendimento no Escritório Local de Passo Fundo/RS, Polos Base e Aldeias Indígenas no Estado do Rio Grande do Sul de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. Total de Itens Licitados: 01. Edital: 14/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Capitão Pedro Leite, 530 - Barreiros, Barreiros - São José/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257053-5-00011-2017 Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

EXTRATO DE EDITAL Nº 068/CAMSDP/IFC/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação do Professor Substituto para o Campus São Francisco do Sul, para suprir (01) uma vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento Letras: Português/Inglês. As inscrições serão realizadas no período de 14/08/2019 a 23/08/2019, através do e-mail cao.sfs@ifc.edu.br ou na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São Francisco do Sul, localizado na Rodovia Duque de Caxias, nº 6750 Bairro Iperoba - CEP 89240-000 - São Francisco do Sul, Fone: (47) 3233-4015. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense - Campus São Francisco do Sul, site <http://saofrancisco.ifc.edu.br> e no site www.ifc.edu.br.

JOSÉ LUIZ UNGERICH JUNIOR
Pró Reitor de Desenvolvimento Institucional do IFC

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

FÓRUM CENTRAL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

A Exm. Dr. Luciano Pereira Ramos, MM. Juíza da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, faz saber que pelo presente edital ficam convocados todos os credores da recuperação judicial nº. 0000200-52/2019-R-15/0185 em que são requerentes Lavoura e Pecuária Igarashi Ltda., Agrícola Igarashi EIRELI, Begisa S/A - Agropecuária e Comércio, Agropecuária Chapadão Ltda., Nascente Chapadão Agropecuária Comercial Ltda., KNT1 Agroindustrial Ltda., Hortus Agroindustrial Ltda., Agropecuária Yume Comércio Ltda., Nelson Yoshio Igarashi e Agrícola Taaby Ltda., para comparecerem à Assembleia Geral de Credores a ser realizada no Espaço Torres, situado à Rua Pergentina Silva Soares, 159, Jardim Botânico, Curitiba/Paraná, sendo a 1ª Convocação no dia 22/08/2019 às 14 horas, com início do credenciamento às 12 horas, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nessa ocasião, ficam desde já convocados para assembleia na 2ª Convocação, a ser realizada no dia 29/08/2019 às 14 horas, com início do credenciamento às 12 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores.

Ordem do dia:
a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado;
b) eventual constituição do Comitê de Credores e indicação de seus membros; c) demais assuntos de interesse dos credores ou das Recuperações. O credor poderá ser representado por mandato ou representante legal, hipótese em que deverá enviar para Administradora Judicial (Rua Marechal Hermes, nº 272, Bairro Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP 80.530-230 - aj.agricola@brazilbaocellar.com.br) no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da assembleia, documento firmado que compareça seus poderes ou a indicação de sua localização no processo de recuperação judicial, exceto se a representação de credores trabalhistas se fizer por sindicato, hipótese em que deverá apresentar a relação de associados que pretenda representar com 10 dias de antecedência à Assembleia, nos termos do §6º do art. 37 da Lei 11.101/2005.

Cópia do Plano de Recuperação Judicial poderá ser obtidas nos autos da Recuperação Judicial, também no site eletrônico da Administradora Judicial (www.brazilbaocellar.com.br) no link http://www.brazilbaocellar.com.br/pdf/PRJ_Igarashi.pdf. E, para que produza seus efeitos o presente edital afixado e publicado na forma da Lei.

Curitiba, 1 de agosto de 2019

BLUMENAU Fiscal é preso por suspeita de pedido de propina

GABRIEL LIMA
gabriel.lima@somosnsc.com.br

Um fiscal de obras da prefeitura de Blumenau foi preso na manhã de ontem, acusado de cobrar propina para não embargar uma construção no bairro Nova Esperança. Conforme o delegado Lucas Almeida, da 2ª Delegacia de Polícia Civil, o homem de 38 anos teria exigido R\$ 700 neste mês para não embargar a obra, sob pena de multa. Ele teria visitado o local em outras oportunidades neste ano e já teria recebido R\$ 300 em propina. Ainda assim, aplicou multa de R\$ 3 mil, que não teria sido paga, de acordo com o denunciante. Recentemente, teria feito novas vistas no local e exigido R\$ 700, para não aplicar punição de até R\$ 10 mil.

Segundo a polícia, a vítima também é servidor público. Conforme o delegado, na manhã de ontem, o denunciante separou o dinheiro requerido e gravou vídeo e áudio da conversa com o fiscal, quando deu voz de prisão pela postura prática do crime de concussão - conforme o artigo 316 do Código Penal Brasileiro, é o ato de exigir para si ou para outrem, direta ou indiretamente, vantagem indevida. A pena é de reclusão e vai de dois a oito anos.

Com a ajuda de outras pessoas, o denunciante seguiu o fiscal até a chegada da polícia, que fez a prisão em flagrante e o levou à Central de Polícia, no Garcia. O fiscal está preso e passará por audiência de custódia na Justiça, que decidirá se permanecerá detido ou poderá responder o caso em liberdade.

Na tarde de ontem, o delegado planejava ouvir três testemunhas e o denunciante, além de juntar vídeo e áudios gravados sobre o caso. A identidade do suspeito não foi divulgada. Procurada pela reportagem, a assessoria de comunicação da prefeitura informou que o caso será apurado e que, caso as irregularidades sejam comprovadas, o servidor responderá a medidas cabíveis.

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: No trabalho, há boas chances de fazer contatos importantes, o que deve ajudar a alavancar sua vida profissional. Mas é melhor agir com discriminação. Cor: rosa.

Touro: Aproveite para fazer contato com pessoas de fora que possam ajudar no seu trabalho. Você pode se divertir. Dê uma chance a alguém que mora longe. Cor: branco.

Gêmeos: Você pode fazer mudanças importantes na sua rotina ou na vida profissional. Ouça sua intuição e agarre uma oportunidade. Cor: marrom.

Câncer: No emprego, juntar forças com os colegas será a melhor pedida. É uma boa fase para entrar em contato com pessoas queridas que moram longe. Cor: pink.

Leão: Concentre-se nas tarefas de rotina e não deixe nada para mais tarde. Se você vinha pensando em trocar de emprego, este é um bom momento. Saia da mesmice. Cor: creme.

Virgem: Aposte na criatividade e simpatia para se dar bem no trabalho. Agir em equipe será mais fácil. Você pode contar com a sorte em jogo ou aposta. Cor: prata.

Libra: A família pode ter um papel importante na sua vida profissional, ainda mais se está em busca de um emprego. Pode ter sorte para se aproximar de alguém do passado. Cor: dourado.

Escorpião: Bom momento para fazer contato com clientes ou com o público em geral. Pode ter mais sucesso ao cuidar de tarefas fora do local de trabalho. Cor: bege.

Sagitário: Se deseja a casa própria, essa é uma ótima fase para dar o primeiro passo em direção ao seu sonho. Pode fazer um bom negócio com a ajuda da família. Cor: azul-escuro.

Capricórnio: Você não terá problema para atingir suas metas no emprego. Bom astral para cuidar de assuntos pessoais e expandir sua rede de contatos. Cor: verde.

Aquário: Você deve se destacar no serviço se guardar informações delicadas. Pode receber uma grana. O romance ganhará mais profundidade. Cor: verde-claro.

Peixes: É um bom momento para viver novas experiências, sair da rotina ou pedir conselho a alguém próximo. No trabalho, vale a pena tentar alguma coisa nova. Cor: creme.

Previsão do tempo

Fonte: Valeo

Mínima: 6° | Máxima: 15°
Manhã: Sol, com geada ao amanhecer
Tarde: Sol, com aumento de nuvens
Noite: Algumas nuvens

Novelas

ÓRFÃO DA TERRA
Jamil e Laila pensam em como provar que o filho de Dailia é de outro homem. Latifa aceita se converter ao judaísmo e Abner comemora. Geraldo afirma a Eva que comprou sua floricultura com documentos fornecidos por Omar. Pérciles oferece um contrato para Teresa cantar no exterior, mas Sem Jean. Eva sofre ao constatar o golpe aplicado por Omar. Gabriel flagra Valéria tentando acessar o computador de Norberto. Jamil e Hussein abordam Calpúrnia.

BOM SUCESSO

Paloma exige que Ramon confie nela para que os dois continuem juntos. Nana se surpreende com Diogo quando ele sugere que o casal tenha um filho. Paloma convide Alberto para participar do ensaio da Unidos do Bom Sucesso. Alberto conta a Paloma seu plano para fugir da mansão e ir ao ensaio da escola de samba. Marcos pensa em se desvincular do casamento com Silvana. Alberto e Paloma chegam à quadra da Unidos do Bom Sucesso.

A DONA DO PEDAÇO

Rock afirma a Zé Hélio que precisa contar a Maria da Paz sobre Jô e Régis. Kim invade o apartamento de Márcio e se intimete entre o rapaz e Silvia. Téo conversa com Jô sobre seu relacionamento e diz que a ama. Otávio pede que Vivi descubra a profissão de Chiclete. Linda comenta com Beatriz que acredita que Chiclete não é uma boa pessoa. Jô se incomoda com o afastamento de Régis. Leandro conversa com Chiclete sobre Agno. Silvia e Kim decidem sair com Márcio. Gilda vai ao médico e confessa a Amadeu que mentiu sobre seu estado de saúde.

Nível do Rio Iguaçu

1,69
17 horas de ontem

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 130/2019. Retificação do Edital de Pregão Presencial 098/2019 - ALTERADO 3.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado passando a ser com ADJUDICAÇÃO POR MENOR PREÇO POR ITEM. A data permanece inalterada. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 042/2019 - EDUCAÇÃO.
Extrato de Edital de Tomada de Preços 011/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para a MONTAGEM DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA NO NÚCLEO EDUCACIONAL JORNALISTA HERMINIO MILLIS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 02 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 154/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 113/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEL.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 30 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 153/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 112/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 29 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 155/2019 - Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 010/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES E LANCETAS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 02 de setembro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 66/2019
Interessado: Departamento Jurídico

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 205/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação de escritório de advocacia especializado, estabelecido em Brasília - DF, para prestação de serviços para esta municipalidade, haja vista a elaboração e interposição de recurso cabível contra a Decisão Monocrática proferida no Recurso Extraordinário com Agravo nº 1.218.982, em tramite perante o Superior Tribunal Federal, bem como acompanhamento do andamento processual.

Favorecido: Advocacia Fernandes Andrade S/S, CNPJ: 02.758.567.0001-57
Valor Total R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 66/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de Agosto de 2019.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 205/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 66/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Advocacia Fernandes Andrade S/S

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado, estabelecido em Brasília - DF, para prestação de serviços para esta municipalidade, haja vista a elaboração e interposição de recurso cabível contra a Decisão Monocrática proferida no Recurso Extraordinário com Agravo nº 1.218.982, em tramite perante o Superior Tribunal Federal, bem como acompanhamento do andamento processual.

VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado CONTRATADO Advocacia Fernandes Andrade S/S

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA PORTO VITÓRIA - PARANÁ CNPJ 75.688.366/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019 PROCESSO DE COMPRA Nº 102/2019 DISPENSA Nº 033/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA.

CONTRATADO: ANDRESSA HAIDUK ME/ CNPJ: 26.440.110/0001-68. OBJETO: Contratação de empresa de segurança do trabalho para execução de serviço de elaboração do programa de prevenção de riscos ambientais PPR e do laudo técnico das condições de ambiente de trabalho LTCAT. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 17.500,00 (dezeesse mil e quinhentos reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 13 de agosto de 2019.

Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal Contratante
ANDRESSA HAIDUK ME CNPJ/MF: 26.440.110/0001-68 Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO ADITIVO Nº 0001/2019 (5387)
DO CONTRATO Nº 167/2018 (4739)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2018 - PROCESSO Nº 127/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência/Execução.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de estabelecimentos de saúde para, mediante contrato, prestar serviços auxiliares de diagnóstico em Análises Clínicas a nível ambulatorial, referidos no Anexo I, deste regulamento, baseados na Tabela Unificada de Procedimentos do Ministério da Saúde, no Grupo 02 - Procedimentos com diagnóstico - da Tabela em vigência, para os usuários do Sistema Único de Saúde, oriundos das Unidades de Saúde do Município de União da Vitória ou encaminhados pelos órgãos competentes do SUS.

CONTRATADO: WH LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - CNPJ nº 77.019.438/0001-46.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência/Execução a que se refere à Cláusula 12º do Termo de Contrato nº 167/2018 (4739) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 14/08/2019 e a terminar em 13/08/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso "I" da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 13 de agosto de 2019.

Anuncie suas Atas e Editais aqui no

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019 PROCESSO Nº 59/2019

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de Bicicletários "U" invertido em aço inox, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Trânsito de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas: M. F. Comércio, Gerenciamento e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.853.918/0001-90, com o Valor Global de R\$ 88.615,80 (Oitenta e oito mil seiscentos e quinze reais e oitenta centavos), P. I. Silva & Rosa Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.763.022/0001-10, com o Valor Global de R\$ 37.380,00 (Trinta e sete mil trezentos e oitenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de Bicicletários "U" invertido em aço inox, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Trânsito de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda. CONTRATADOS (AS): M. F. Comércio, Gerenciamento e Serviços EIRELI - Valor Global de R\$ 88.615,80 (Oitenta e oito mil seiscentos e quinze reais e oitenta centavos). Ata de Registro de Preços - Instrumento Contratual nº 204/2019 - Sequência nº 5389. Item nº 01; P. I. Silva & Rosa Ltda - Valor Global de R\$ 37.380,00 (Trinta e sete mil trezentos e oitenta reais). Ata de Registro de Preços - Instrumento Contratual nº 205/2019 - Sequência nº 5390. Item nº 02;

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/08/2019. DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 13/08/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória - PR, 13 de agosto de 2019

Hilton Santin Roveda Prefeito

BORTOLINI & FLENIK
Advogados

✓ CRIMINAL
✓ TRIBUNAL DO JÚRI
✓ JUSTIÇA MILITAR

✓ CÍVEL
✓ FAMÍLIA
✓ TRABALHISTA

(42) 3524-7094

PRAÇA ALVIR RIESEMBERG, ESQUINA COM ALMIRANTE BARROSO, 137 - CENTRO - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Porto União**PREFEITURA****EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**

Publicação Nº 2123261

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 155/2019 – Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 010/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES E LANCETAS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 02 de setembro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 112/2019

Publicação Nº 2123362

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 153/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 112/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 29 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 113/2019

Publicação Nº 2123363

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 154/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 113/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 30 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 011/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2123364

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 042/2019 – EDUCAÇÃO.
Extrato de Edital de Tomada de Preços 011/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para a MONTAGEM DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA NO NÚCLEO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LEONARDO A VERZA, estabelecida na rua Pedro Mazurechen nº 133, bairro São Pedro em Porto União SC, com CNPJ 07.460.912/0002-76 neste ato representada pelo titular Sr. Leonardo André Verza, portador do RG 8.777.590-9 SSP/PR e CPF 040.950.039-95, residente e domiciliado na rua Gabriel Ferreira nº 11, Bairro Lindouro em Pinhão - PR.


OUTORGADO

Vanderlei Versa, Brasileiro, Casado, Portador do CPF: 081.856.439-38 e RG: 10.364.256-6, residente e domiciliado na Rua Noêmia Fonseca, 09, Bairro Lagoa Dourada na cidade de União da Vitória PR.

OJETIVOS E PODERES

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar contratos, assinar atas, assinar documentos, formular lances, negociar preço, prestar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicium" e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Pinhão, 07 de agosto de 2019.


LEONARDO ANDRÉ VERZA


Outorgante



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

REC. Nº: 182432 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) LEONARDO ANDRÉ VERZA

Porto União, 07 de agosto de 2019


TÂNIA FÁTIMA DE SOUZA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 3,26 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$ 5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FOG2016-F4H3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 VANDERLEI VERSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 10364256-6 SESP PR

CPF 081.856.439-38 **DATA NASCIMENTO** 15/10/1990

FILIAÇÃO
 ADÃO VERSA
 ANA LUIZA DUARTE VERSA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 AB

Nº REGISTRO 06187873003 **VALIDADE** 20/11/2023 **1ª HABILITAÇÃO** 26/09/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Vanderlei Versa

LOCAL UNIAO DA VITORIA, PR **DATA EMISSÃO** 20/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 12344579016
 PR915190496

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1734076035

PROIBIDO PLASTIFICAR 1734076035

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 66
 Comissão de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL
 30/08/2019

61
 [Handwritten signatures and initials]



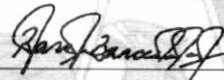
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<p>Nome Empresarial LEONARDO A VERZA</p> <p>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 41 1 0585294-9</p> <p>Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO</p>	
<p>Filial(ais) nesta Unidade da Federação</p> <p>1 - NIRE: 42 9 0121974-1 CNPJ: 07.460.912/0002-76</p> <p>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEDRO MAZURECHEN, 133 e SALA 01, SAO PEDRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000</p>	
<p>Último Arquivamento</p> <p>Data: 29/10/2018 Número: 42901219741</p> <p>Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</p> <p>Evento(s): ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF</p>	<p>Situação</p> <p>REGISTRO ATIVO</p>

FLORIANÓPOLIS - SC, 07 de agosto de 2019



Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



6

[Handwritten signatures and initials]





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LEONARDO A. VERZA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0585294-9	CNPJ 07.460.912/0001-95	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 24/06/2005	Data de Início de Atividade 24/06/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA GABRIEL FERREIRA, 11 - SALA 1, LINDOURO, PINHÃO, PR, 85.170-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, CARTUCHOS E TONERS, MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, CONFECÇÕES, CALÇADOS E OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS E PORTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COLCHÕES E TRAVESSEIROS, PRODUTOS DE LIMPEZA, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, VIDROS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PNEUS E CÂMARAS DE AR, AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 27/09/2018 Número: 20185715419 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA PEDRO MAZURECHEN, 133 e SALA 01;, SÃO PEDRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000, BRASIL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LEONARDO ANDRE VERZA Identidade: 87775909,SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 040.950.039-95 Regime de Bens: Não Informado	





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

19/491578-6

CURITIBA - PR, 07 de agosto de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	IDENTIDADE número 8.777.590-9	Orgão emissor SESP PR	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		CPI (número) 040 950 039-95	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA		NUMERCO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170000
MUNICÍPIO PINHAO	UF PR	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO 310	DESCRIÇÃO DO ATO Outros Documentos de Interesse da Empresa	CÓDIGO DO EVENTO 029	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXXX	XX

NOME EMPRESARIAL LEONARDO A VERZA		LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN	NUMERCO 133
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	CEP 89400000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PORTO UNIAO	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (e-mail) lv_informatica@hotmail.com	
UF SC			

VALOR DO CAPITAL - R\$
90.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
NOVENTA MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividades Secundárias 4763601 4763602 4744003 4782201 4789005 4789007 6202300 6203100 6204000 6209100	DESCRIÇÃO DO OBJETO SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/	TRANSFERÊNCIA DE SEDE SOCIAL DE EMPRESA NIRE anterior UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	--	--	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
LEONARDO A. VERZA

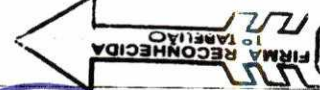
DATA DA ASSINATURA
3/10/2018

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
---	--------------

Margarida Bialasni
Matrícula 729
Escritório Regional da JUCESC em Porto União

Requerimento Eletrônico: 81800001132043
29 OUT 2018



29/10/2018



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	IDENTIDADE número 8.777.590-9	UF PR	CPF (número) 040 950 039-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			NUMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) PR
MUNICIPIO PINHAO	UF PR		

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CODIGO DO ATO 310	DESCRIÇÃO DO ATO Outros Documentos de Interesse da Empresa	CODIGO DO EVENTO 029	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX

NOME EMPRESARIAL LEONARDO A VERZA			NUMERO 133
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN			CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	CEP 89400000	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) lv_informatica@hotmail.com
MUNICIPIO PORTO UNIAO	UF SC	PAIS BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS
--	--

CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividades Secundárias 6311900 7733100 8020001 9511800 4641902 2622100 3101200 3312102 3313999 4321500	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07 460 912/	TRANSPARENCIA DE REDE QUEM É DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
--	---	--	-------------------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
LEONARDO A. VERZA
 DATA DA ASSINATURA **23/10/2018**
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO
 PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE
Margarida Bolecki
 Matrícula 200
 Escritório Regional do JUCESE em Porto União

Requerimento Eletrônico: 81800001132043
29 OUT 2018



29/10/2018

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large '6' and various scribbles.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado): XX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	IDENTIDADE número 8.777.590-9	Orgão emissor SESP PR	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		CPF (número) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170000	NUMERO 11
MUNICÍPIO PINHAO			CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 310	DESCRIÇÃO DO ATO Outros Documentos de Interesse da Empresa	CÓDIGO DO EVENTO 029	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A VERZA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN			
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	CEP 89400000	NUMERO 133
MUNICÍPIO PORTO UNIAO	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) lv_informatica@hotmail.com	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
UF SC			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividades Secundárias 4322301 4511101 4511102 4530701 4530703 4530705 4744005 4642702 4649405 4651601	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/	TRANSFERENCEUR SEU ORÇÃO DE 2018 NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LEONARDO A. VERZA		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 23/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	FIRMA RECONHECIDA 10 LABELADO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Margarida Bialski MOTICUTA 119 Escritório Regional da JUCESC em Porto União	AUTENTICAÇÃO	Pref. Mun. de Porto União - SC FLS. 73 Comissão de Licitação	

Requerimento Eletrônico: 81800001132043

7 9 OUT 2018




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/10/2018
Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741
Nome da empresa LEONARDO A VERZA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 197232268710545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/10/2018

Handwritten signatures and initials:
C
1
E
L
A



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		(mãe) ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(numero) 040.950.039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CÉP 85170-000
MUNICÍPIO Pinhão		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006454 - Pinhão	
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			NUMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CÉP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 2622100, 3101200, 3312102, 3313999, 4321500, 4322301	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, CARTUCHOS E TONERS, MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, CONFECÇÕES, CALÇADOS E OUTROS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS E PORTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO  PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>


Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/10/2018

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(numero) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000
MUNICÍPIO Pinhão		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão	
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4511101, 4511102, 4530701, 4530703, 4530705, 4641902	Descrição do Objeto CORTINAS E PERSIANAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COLCHÕES E TRAVESSEIROS, PRODUTOS DE LIMPEZA, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, VIDROS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PNEUS E CÂMARAS DE AR, AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL PARA OUTRA UF NIRE ANTERIOR SC	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545


Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/10/2018

2





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040.950.039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CÉP 85170-000
MUNICÍPIO Pinhão		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão	
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN		NÚMERO 133	
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CÉP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 2621300 Atividade Secundária: 4642702, 4649405, 4651601, 4661300, 4664800, 4669999	Descrição do Objeto PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, INSTALAÇÃO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/10/2018

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		Mãe: ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	UF PR
MUNICÍPIO Pinhão		CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN			NUMERO 1.33
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	UF SC
MUNICÍPIO Porto União		CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E MAIL) lv_informatica@hotmail.com
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4672900, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744003		Descrição do Objeto MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, ALUGUEL DE MÁQUINAS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
AUTENTICAÇÃO		PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/10/2018

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Handwritten signature in blue ink.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	mãe ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			NUMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICIPIO Pinhão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			NUMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01.	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICIPIO Porto União	UF SC	PAIS BRASIL	STORRE (E-MAIL) (PROTEÇÃO DE MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4744005, 4751201, 4751202, 4753900, 4754701, 4754702	Descrição do Objeto E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO PR2180002058315	

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



61
Cep
su



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA


Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/10/2018



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	MÃE ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			NÚMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01.	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4756300, 4759801, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545


Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/10/2018

Handwritten signature in blue ink.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		Mãe ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	UF PR	CPF (numero) 040.950.039-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICIPIO Pinhão		CEP 85170-000	UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN			NUMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01:	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICIPIO Porto União	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4781400, 4782201, 4789005, 4789007, 6202300, 6203100	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/10/2018

Handwritten signature in blue ink.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	Mãe ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN		NÚMERO 133	
COMPLEMENTO SALA 01:	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 6204000, 6209100, 6311900, 7733100, 8020001, 9511800	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
Assinado 24/09/2018 digitalmente por: LEONARDO ANDRE VERZA:04095003995		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 13:26 SOB Nº 20185715419.
PROTOCOLO: 185715419 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804083989. NIRE: 41105852949.
LEONARDO A. VERZA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



29/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

Handwritten signatures and initials:
6
1
cy
H



LEONARDO A VERZA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133 São Pedro
CEP 89400-000 – Porto União SC.
Tel. (42) 35232535
lvinformaticafilial@gmail.com

ANEXO III

À
Prefeitura Municipal de Porto União
At. - Comissão Municipal de Licitações
Ref.: - Pregão n.º 113-2019.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 113/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Porto União, SC., 30 de agosto de 2019.

07.460.912/0002-76

LEONARDO A. VERZA

Rua Pedro Mazurechen, 133 - Bairro São Pedro
Cep 89400-000 - Porto União - SC



Leonardo A. Verza
LEONARDO A VERZA
Leonardo André Verza (Titular)
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR
CPF: 040.950.039-95



—

RECEIVED
MAY 19 1964

LIBRARY
UNIVERSITY OF MICHIGAN

○

○



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6707662

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 07/08/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LEONARDO A VERZA, portador do CNPJ: 07.460.912/0002-76. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quinta-feira, 8 de agosto de 2019.



PEDIDO Nº:

9225393



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 157584

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LEONARDO A VERZA

CNPJ: 07.460.912/0002-76

Certidão emitida às 09:05 de 08/08/2019.

OBSERVAÇÕES


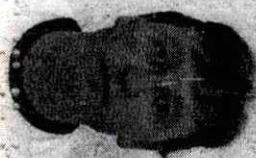

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.ius.br/sco/abrirCadastro.do>



Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large stylized 'B' and other illegible scribbles.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ	
RG: 6.237.661-9	
 POLEGAR DIREITO	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL: 6.237.661-9	DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/02/2016
NOME: ODIRLEI DOZORSKI	
FILIAÇÃO: CLAUDINO DOZORSKI JOSEFA GURALSKI DOZORSKI	
NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR	DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1978
DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, DA SEDE C.NASC=3215, LIVRO=42A, FOLHA=255	
CPF: 029.451.369-88	
CURITIBA/PR	ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
É PROIBIDO PLASTIFICAR	





PROCESSO LICITATÓRIO N.º 154/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019

ANEXO III

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 113/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

União da Vitória, Paraná, em 29 de agosto 2019.

Fênix
INFORMÁTICA



05.047.599/0001-32

FENIX Informática e
Telefonia Ltda. 1
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

Odirlei Dozorski
Odirlei Dozorski
RG nº 6.237.661-9/IIPR
Sócio Administrador
CNPJ: 05.047.599/0001-32



Cygo
HL





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0479797-1	CNPJ 05.047.599/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/05/2002	Data de Início de Atividade 01/05/2002
--	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA MANOEL RIBAS, 791-SL 1, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000

Objeto Social

- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática.
- Comércio varejista de móveis para escritório.
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática.

Capital: R\$ **70.000,00**
(SETENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ **70.000,00**
(SETENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	ODIRLEI DOZORSKI 029.451.369-88	69.300,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES 028.282.859-10	700,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: **13/11/2018**

Número: **20185878938**

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Evento (s):

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/484135-9



UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 07 de agosto de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
 OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
 COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
 Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA – ME, CNPJ Nº 05.047.599/0001-32.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível; 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude. família e anexos)Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 06 de agosto de 2019.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

Leandro Ferreira
 Oficial do Registro de Distribuição e Anexos
 União da Vitória - PR (42)3522-3786
 Inscrição Profissional: R.C. 3.731/351-57

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Cumulado as funções de Contador, Partidor,
 Avaliador e Cartório Público da
 Comarca de União da Vitória - PR
 Luciane Hoepfner
 Registro nº 875/2012
 Distribuidora Judicial Designada

CONFERE COM ORIGINAL
 30/08/2019





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LUIS KAMINSKI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0674059-1	CNPJ 11.473.982/0001-55	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 15/01/2010	Data de Início de Atividade 04/01/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) R D PEDRO I, 207 - FDOS, S BASÍLIO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USOS DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANTITÁRIO (TOALHAS, GUARDANAPOS, LENÇOS, PAPEL HIGIÊNICO E SIMILARES)			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 28/07/2014 Número: 20144282844 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LUIS KAMINSKI Identidade: 12088671,II/PR CPF: 253.970.369-00 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Não Informado			

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 24 de maio de 2019

19/329138-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
 Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias
 e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro
 para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta
 comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e**
Extrajudicial contra: **LUIS KAMINSKI – ME, CNPJ Nº 11.473.982/0001-55.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do
 CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e
 Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de
 União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto de Dois Mil e
 Dezenove.


Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.


União da Vitória, 26 de agosto de 2019.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.


Leandro Ferreira
 Carreiro Distribuidor e Anexos
 União da Vitória PR (42)3522-3786
 Cota Anterior: 155,10vrcs - PG 2.791.561-5C


 OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Cumulado ao ofício do Contador, Partidor,
 Avaliador e Depositário Público da
 Comarca de União da Vitória - PR


 Luciane Hoepfner
 Nº 028/2012
 Distribuidora Judicial Designada

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE

HABILITAÇÃO
A PROGOEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2019
PREGÃO Nº 113/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório
PREGÃO n.º 113/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à
habilitação,
Possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

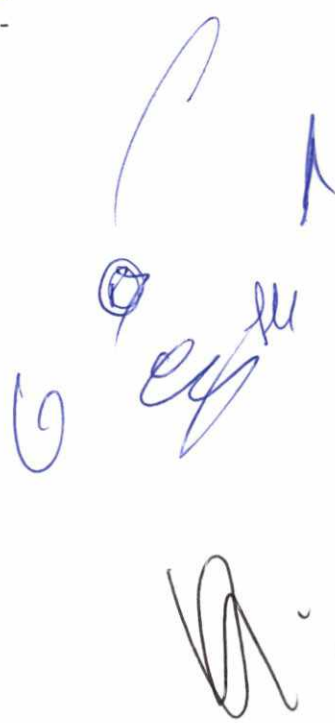
Observo que (X) tenho ou () não tenho à condição de Microempresa ou Empresa de
Pequeno
Porte, a qual tem assegurada as garantias previstas no Art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º
123/2006 suas alterações, referente a regularidade fiscal

União da Vitória, em 28 de Agosto de 2019



LUIS KAMINSKI-ME CNPJ 11473982000155
Luis Kaminski id 1208867-1 Proprietario







Republica Moldova (172222) - Republica Moldova
MINISTERUL JUSTITIEI

Republica Moldova (172222) - Republica Moldova

Republica Moldova (172222) - Republica Moldova
Republica Moldova (172222) - Republica Moldova
Republica Moldova (172222) - Republica Moldova

Republica Moldova (172222) - Republica Moldova
Republica Moldova (172222) - Republica Moldova
Republica Moldova (172222) - Republica Moldova

Republica Moldova (172222) - Republica Moldova
Republica Moldova (172222) - Republica Moldova

Republica Moldova (172222) - Republica Moldova
Republica Moldova (172222) - Republica Moldova

REQUISITOS DE CUMPRIMENTO AOS DECLARAÇÃO EIVMADO O ANEXO III



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam nos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 4160077593-7	CNPJ 04.283.864/0001-19	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/02/2001	Data de Início de Atividade 01/02/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA RANULFO COSTA PINTO, 259, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENLATADOS, BEBIDAS, REFRIGERANTES, CARNES E DERIVADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DE HIGIENE PESSOAL, DE PERFUMARIA, ESCOLARES, EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA, DE PADARIA E CONFEITARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa ou Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF CLEMENTE JACKIW 551.418.119-72		Administrador Sim	Início do Mandato 01/12/2001 Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Data: 17/12/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20186042568	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 02 de julho de 2019.

19/432963-1



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "ey"
 - Middle right: "6"
 - Bottom right: "PH", "B", "W"



C/C

NASCIMENTO: 20-01-65
 INSCRIÇÃO NO CPF: 551.418.119-72
 CONTRIBUINTE: CLEMENTE JACKIM

[Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

[Signature]
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Pref. Muv. de Porto União - SC
 Comissão de Licitação
 FLS. 94

CONFERE COM ORIGINAL
 30/08/2019

[Handwritten signatures and initials]

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




Clemente Jackim

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.119 DE 20/09/83

APLICADA DO ORÇAMENTO

CURTIBA - PR

CPF: 551.418.119-72

C.CAG 5345, LIVRO-328, FOLHA-1100

COMARCA-UNIAO VITORIA/PR, DA SEDE

UNIAO VITORIA/PR

NATURALIDADE

TECLA KOTVICKI JACKIM

PAULO JACKIM

CLEMENTE JACKIM

33131

DATA DE NASCIMENTO: 20/01/1965

DATA DE EMISSÃO: 04/05/1995

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
 COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
 Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: **Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.283.864/0001-19.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecedem.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
 Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 07 de agosto de 2019.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.



OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Cumulando as funções de Cartório, Partidas,
 Avaliador e Repostório Público da
 Comarca de União da Vitória - PR
 Luciane Hoepfner
 Partida Nº 822/2012
 Distribuidora Judicial Designada




(Handwritten signatures and initials)

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ - 04.283.864/0001-19
RUA: RANULFO COSTA PINTO - 259 - U.V.A- PR. FONE 3523 30 45

ANEXO III
DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2019
PREGÃO Nº 113/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO n.º 113/2019**, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários a habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

União da Vitória, 22 de agosto de 2019.


Clemente Jackiw (proprietário)
RG 3997 405 3 SSP/PR
exp.04/05/1995
CPF 551.418.119-72
CNPJ 04.283.864/0001-19



04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS EIRELI
RUA: RANULFO COSTA PINTO, 259
CEP: 84600-502
UNIÃO DA VITÓRIA - PR











ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 113/2019 - PR

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

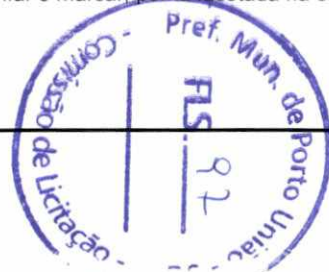
Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 154/2019
 Data do Processo: 14/08/2019

Folha: 1/4

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**
 Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEM - Bairro: SAO PEDRO
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000
 CNPJ: 07.460.912/0002-76 Inscrição Estadual: 258870222
 Telefone: 4235232535 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	10,00	UN	Pincel marcador para quadro branco na cor preta	4,50	MASTERPRINT	0,0000	4,37	43,70
2	10,00	UN	Pincel marcador para quadro branco na cor vermelha	4,50	MASTERPRINT	0,0000	4,37	43,70
3	10,00	UN	Pincel marcador para quadro branco na cor azul	4,50	MASTERPRINT	0,0000	4,37	43,70
4	10,00	UN	Pincel marcador para quadro branco na cor verde	4,50	MASTERPRINT	0,0000	4,37	43,70
5	80,00	UN	Bloco de recados auto- adesivos removíveis 76x76mm c/ 100 folhas	3,90	JOCAR	0,0000	3,78	302,40
6	50,00	UN	Pilha Alcalina AA, 1,5V- Cartela com 4 unidades	8,90	ELGIN	0,0000	8,63	431,50
7	50,00	UN	Pilha Alcalina AAA, 1,5V- Cartela com 4 unidades	9,95	VINIK	0,0000	9,65	482,50
8	20,00	UN	Bateria tipo moeda de 03 volts com tensão de 3V, tipo CR2032	3,80	VINIK	0,0000	3,69	73,80
9	10,00	UN	Bateria 9 volts	10,00	VINIK	0,0000	9,70	97,00
10	12,00	UN	CANETA PONTA MÉDIA, COM TINTA PERMANENTE PARA CD NA COR PRETA.	4,30	JOCAR	0,0000	4,17	50,04
11	12,00	UN	CANETA PONTA MÉDIA, COM TINTA PERMANENTE PARA CD NA COR AZUL.	4,30	JOCAR	0,0000	4,17	50,04
12	12,00	UN	Caneta ponta média, com tinta permanente para CD na cor Vermelha	4,30	JOCAR	0,0000	4,17	50,04
13	5,00	UN	Caneta ponta grossa, com tinta permanente para CD na cor Preta	4,30	JOCAR	0,0000	4,17	20,85
14	5,00	UN	CANETA PONTA GROSSA, COM TINTA PERMANENTE PARA CD NA COR AZUL.	4,30	JOCAR	0,0000	4,17	20,85
15	5,00	UN	CANETA PONTA GROSSA, COM TINTA PERMANENTE PARA CD NA COR VERMELHA.	4,30	JOCAR	0,0000	4,17	20,85
16	20,00	UN	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor laranja fluorescente	2,80	MASTERPRINT	0,0000	2,72	54,40

PORTO UNIAO, 29 de Agosto de 2019



Leonardo Andre Verza

LEONARDO ANDRE VERZA
 PROPRIETARIO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials on the left and bottom right.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 113/2019 - PR

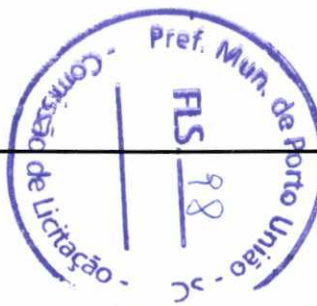
Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/08/2019

Folha: 2/4

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**
Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEM - Bairro: SAO PEDRO
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000
CNPJ: 07.460.912/0002-76 Inscrição Estadual: 258870222
Telefone: 4235232535 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	20,00	UN	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor verde fluorescente	2,80	MASTERPRINT	0,0000	2,72	54,40
18	20,00	UN	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor amarela fluorescente	2,80	MASTERPRINT	0,0000	2,72	54,40
19	4,00	CX	Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8 mm, na cor azul. Caixa com 50 unidades.	48,90	COMPACTOR	0,0000	47,43	189,72
20	2,00	CX	Lápis de escrever preto, sextavado, com grafite resistente nº. 02 - madeira reflorestada, caixa com 144 unidades	85,00	LABRA	0,0000	82,45	164,90
21	20,00	UN	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x25mm x 15mm, protegida por capa plástica removível.	0,80	MASTERPRINT	0,0000	0,80	16,00
22	20,00	UN	Prancheta acrílica A4, com prendedor metálico	6,25		0,0000	0,00	0,00
23	200,00	UN	Pasta Plástica Ofício Permanente, com presilha tipo Romeu/Julietta	2,80	TP	0,0000	2,72	544,00
24	150,00	UN	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 20 mm, transparente, fechamento com elástico.	3,80	ACP	0,0000	3,69	553,50
25	150,00	UN	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 40 mm, transparente, fechamento com elástico.	4,50	ACP	0,0000	4,37	655,50
26	250,00	UN	Pasta plástica simples ofício com elástico	2,30	VMP	0,0000	2,23	557,50
27	10,00	CX	Pasta suspensa com grampo e haste plástica 360x240mm, caixa com 50 unidades	89,40	TP	0,0000	86,72	867,20
28	150,00	UN	Caixa para arquivo morto polipropileno 35x24x13cm cor Azul	4,50	POLIBRAS	0,0000	4,37	655,50
29	20,00	UN	Fita adesiva crepe larga 50 mm x 50 m	10,40	NASTRO	0,0000	10,09	201,80
30	20,00	UN	Fita adesiva crepe 18 mm x 50 m	4,80	NASTRO	0,0000	4,66	93,20
31	20,00	UN	Fita adesiva transparente - 48 mm x 50 m	4,20	NASTRO	0,0000	4,07	81,40

PORTO UNIAO, 29 de Agosto de 2019



Leonardo Verza

LEONARDO ANDRE VERZA
PROPRIETARIO

Handwritten signatures and initials:
A large signature on the right side of the page.
A circled '1' next to item 27.
A circled '19' next to item 29.
A circled '1' next to item 30.
A circled '1' next to item 31.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 113/2019 - PR

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/08/2019

Folha: 3/4

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**
Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEM - Bairro: SAO PEDRO
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000
CNPJ: 07.460.912/0002-76 Inscrição Estadual: 258870222
Telefone: 4235232535 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
32	20,00	UN	Fita adesiva transparente - 12 mm x 50 m	1,50	NASTRO	0,0000	1,46	29,20
33	20,00	UN	COLA INSTANTÂNEA, FRASCO DE 5G	6,80	ALMA	0,0000	6,60	132,00
34	10,00	UN	Cola - bastão, corpo plástico, peso 20g, secagem rápida, aplicação papel, cartolina, fotos e similares	5,20	LEO&LEO	0,0000	5,04	50,40
35	5,00	UN	Apagador de quadro branco c/suporte para 2 pincéis, 143 x 50 x 28mm	5,70	BRW	0,0000	5,53	27,65
36	1,00	CX	Alfinete, material de aço, tamanho nº 29, caixa com no mínimo 50 gr cada.	6,75	BACCHI	0,0000	6,55	6,55
37	1,00	CX	Percevejo chinchês latonado com 100 unidades cada caixa, composto em arame e chapa de aço. Com tratamento anti-ferrugem.	4,50	JOCAR	0,0000	4,37	4,37
38	1,00	CX	Alfinete cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mapa, caixa com 50 unidades	4,50	JOCAR	0,0000	4,37	4,37
39	8,00	UN	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas de alta qualidade.	31,90	CIS	0,0000	30,94	247,52
40	5,00	UN	Grampeador 26/6 grande para papel tipo escritório, com capacidade para até 25 folhas de gramatura 75g/m² e capacidade para 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 20cm de comprimento, com variação de 1,0cm para mais ou menos	19,90	BRW	0,0000	19,70	98,50
41	10,00	UN	Régua comum, material plástico cristal 30cm	0,85	WALEU	0,0000	0,82	8,20
42	10,00	UN	Tesoura, material aço inoxidável, cabo polipropileno, comprimento 21	10,90	MASTERPRINT	0,0000	10,57	105,70
43	10,00	UN	Calculadora de mesa 12 dígitos 127x102x28mm	27,90	VINIK	0,0000	27,06	270,60

PORTO UNIAO, 29 de Agosto de 2019



Leonardo Andre Verza

LEONARDO ANDRE VERZA
PROPRIETARIO

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/08/2019

Folha: 4/4

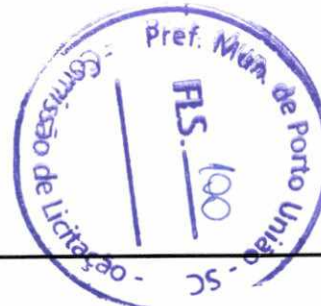
Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**
Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEM - Bairro: SAO PEDRO
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000
CNPJ: 07.460.912/0002-76 Inscrição Estadual: 258870222
Telefone: 4235232535 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
44	5,00	UN	Apresentador multimídia slide caneta laser sem fio preto	39,00		0,0000	0,00	0,00
45	8,00	CX	Clips niquelado n°. 2/0 (00) (cx com 500gr)	13,00		0,0000	0,00	0,00
46	8,00	CX	Clips niquelado n°. 1/0 (00) (cx com 500gr)	13,00		0,0000	0,00	0,00
47	3,00	CX	Clips niquelado n°. 4/0 (00) (cx com 500gr)	13,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 7.503,15

(Valores expressos em Reais R\$)



07.460.912/0002-76

LEONARDO A. VERZA

Rua Pedro Mazurechen, 133 - Bairro São Pedro
Cep 89400-000 - Porto União - SC

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Total por Extenso: (sete mil quinhentos três reais e quinze centavos)

PORTO UNIAO, 29 de Agosto de 2019

Handwritten signature of Leonardo Andre Verza
LEONARDO ANDRE VERZA
PROPRIETARIO



LEONARDO A VERZA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133 São Pedro
CEP 89400-000 – Porto União SC.
Tel. (42) 35232535
lvinformaticafilial@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Porto União
At. - Comissão Municipal de Licitações
Ref.: - Pregão n.º 113-2019.

RAZÃO SOCIAL: LEONARDO A VERZA	CNPJ: 07.460.912/0002-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258.870.222	REPRESENTANTE: LEONARDO ANDRÉ VERZA
RG: 8.777.590-9	CPF: 040.950.039-95
CIDADE: PORTO UNIÃO	ESTADO: SC.
ENDEREÇO: RUA PEDRO MAZURECHEN Nº 133	BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 89400-000	TELEFONE: 042 35232535
AGÊNCIA BANCÁRIA: 2450-3	C/C: 26.896-8
EMAIL: lvlicitacaoofilial@gmail.com	

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, objeto da presente licitação, modalidade Pregão n.º 113/2019, acatando todas as estipulações consignadas: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes.

Entrega: Conforme edital.

Porto União, SC., 30 de agosto de 2019.

07.460.912/0002-76

LEONARDO A. VERZA

Rua Pedro Mazurechen, 133 - Bairro São Pedro
Cep 89400-000 - Porto União - SC

LEONARDO A VERZA

Leonardo André Verza (Titular)

RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR

CPF: 040.950.039-95



LEONARDO A VERZA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133 São Pedro
CEP 89400-000 – Porto União SC.
Tel. (42) 35232535
lvinformaticafilial@gmail.com

PREGÃO N.º 113/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL **LEONARDO A VERZA**
CNPJ **07.460.912/0002-76**
ENDEREÇO PEDRO MAZURECHEM 133 SÃO PEDRO PORTO UNIÃO SC
TELEFONE / E MAIL 042 35232535 lvlicitacaoofilial@gmail.com





Fênix Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791- Centro
União da Vitória - PR CEP 84600-000
Telefone/fax: (42) 3522 7166
CNPJ 05.047.599/0001-32
I.E. 902.57886-29

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 113/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 154/2019

Página 01-03

NOME DA EMPRESA: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
CNPJ: 05.047/599/0001-32
ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS 791 SALA 01
E-MAIL: fenix-informatica@hotmail.com Celular 42 99911-5597

ANEXO I

Apresentamos nossa proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital, modalidade Pregão n.º 113/2019, acatando todas as estipulações consignadas:

ANEXO IV – PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 01
FICA FIXADO O PREÇO MÁXIMO PARA O PRESENTE CERTAME EM:

Item	ESPECIFICAÇÕES OBJETO:	Quant.	UN.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unit. Proposto	Valor Total Proposto
VALOR TOTAL: (OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)								R\$ 8.296,85
VALOR TOTAL PROPOSTO: (UM MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS)								R\$ 1.387,00

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Companhia de Bombeiros Militar de Porto União.



05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

Udilson Magalhães





Fênix Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791- Centro
União da Vitória - PR CEP 84600-000
Telefone/fax: (42) 3522 7166
CNPJ 05.047.599/0001-32
I.E. 902.57886-29

Página 02-03

OBS.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Prazo mínimo de garantia dos equipamentos, nos seguintes termos:

GARANTIA de 1 ano aos equipamentos cotados.

Deverá ser citada a marca do produto cotado

Validade da Proposta Comercial: 60 (sessenta) dias o prazo de validade da proposta, (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data limite para a entrega dos envelopes).

CONDIÇÕES DE ENTREGA: A Companhia de Bombeiros Militar de Porto União efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Companhia de Bombeiros Militar de Porto União -, situada na Avenida João Pessoa, nº 1270 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA: A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

A PROPONENTE vencedora deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das pilhas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

Dados Bancarios: BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0422 C/C 1053-6 OPERAÇÃO: 003

Data: 30-08-2019



Odilei Dozorski
ODIRLEI DOZORSKI
RG: 6.237.661-9 SSP/PR
CPF: 029.451.369-88
Sócio Administrador
CNPJ: 05.047.599/0001-32

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática
Telefonia Ltda.

Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR



Fênix Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791- Centro
União da Vitória - PR CEP 84600-000
Telefone/fax: (42) 3522 7166
CNPJ 05.047.599/0001-32
I.E. 902.57886-29

Página 03-03

PROponente: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
NOME LEGÍVEL: ODIRLEI DOZORSKI
PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APARTIR DA DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº02.
CONDICÕES DE ENTREGA: A Companhia de Bombeiros Militar de Porto União efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses. Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Companhia de Bombeiros Militar de Porto União -, situada na Avenida João Pessoa, nº 1270 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
ADJUDICAÇÃO: ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.
CONDICÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:
À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

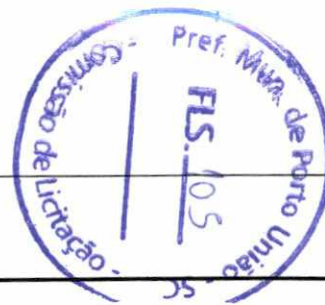
CARIMBO:

05.047.599/0001-32
FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

DATA DA PROPOSTA: 30/08/2019

Local: Prefeitura Municipal de Porto União - SC

ASSINATURA DO REPRESENTANTE:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

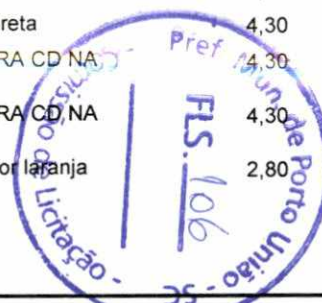
PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/08/2019

Folha: 1/4

Fornecedor: **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**
Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629
Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	10,00	UN	Pincel marcador para quadro branco na cor preta	4,50		0,0000	0,00	0,00
2	10,00	UN	Pincel marcador para quadro branco na cor vermelha	4,50		0,0000	0,00	0,00
3	10,00	UN	Pincel marcador para quadro branco na cor azul	4,50		0,0000	0,00	0,00
4	10,00	UN	Pincel marcador para quadro branco na cor verde	4,50		0,0000	0,00	0,00
5	80,00	UN	Bloco de recados auto- adesivos removíveis 76x76mm c/ 100 folhas	3,90		0,0000	0,00	0,00
6	50,00	UN	Pilha Alcalina AA, 1,5V- Cartela com 4 unidades	8,90	ELGIN	0,0000	8,70	435,00
7	50,00	UN	Pilha Alcalina AAA, 1,5V- Cartela com 4 unidades	9,95	VINIK	0,0000	9,50	475,00
8	20,00	UN	Bateria tipo moeda de 03 volts com tensão de 3V, tipo CR2032	3,80	VINIK	0,0000	3,70	74,00
9	10,00	UN	Bateria 9 volts	10,00	VINIK	0,0000	8,00	80,00
10	12,00	UN	CANETA PONTA MÉDIA, COM TINTA PERMANENTE PARA CD NA COR PRETA.	4,30		0,0000	0,00	0,00
11	12,00	UN	CANETA PONTA MÉDIA, COM TINTA PERMANENTE PARA CD NA COR AZUL.	4,30		0,0000	0,00	0,00
12	12,00	UN	Caneta ponta média, com tinta permanente para CD na cor Vermelha	4,30		0,0000	0,00	0,00
13	5,00	UN	Caneta ponta grossa, com tinta permanente para CD na cor Preta	4,30		0,0000	0,00	0,00
14	5,00	UN	CANETA PONTA GROSSA, COM TINTA PERMANENTE PARA CD NA COR AZUL.	4,30		0,0000	0,00	0,00
15	5,00	UN	CANETA PONTA GROSSA, COM TINTA PERMANENTE PARA CD NA COR VERMELHA.	4,30		0,0000	0,00	0,00
16	20,00	UN	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor laranja fluorescente	2,80		0,0000	0,00	0,00



05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e

Telefonia Ltda.

Av. Manoel Ribas, 791

Sala 01 - Centro

União da Vitória - PR

UNIÃO DA VITÓRIA, 29 de Agosto de 2019

ODIRLEI DOZORSKI
PROPRIETÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/08/2019

Folha: 3/4

Fornecedor: FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629
Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
31	20,00	UN	Fita adesiva transparente - 48 mm x 50 m	4,20	VINIK	0,0000	3,90	78,00
32	20,00	UN	Fita adesiva transparente - 12 mm x 50 m	1,50		0,0000	0,00	0,00
33	20,00	UN	COLA INSTANTÂNEA, FRASCO DE 5G	6,80		0,0000	0,00	0,00
34	10,00	UN	Cola - bastão, corpo plástico, peso 20g, secagem rápida, aplicação papel, cartolina, fotos e similares	5,20		0,0000	0,00	0,00
35	5,00	UN	Apagador de quadro branco c/suporte para 2 pincéis, 143 x 50 x 28mm	5,70		0,0000	0,00	0,00
36	1,00	CX	Alfinete, material de aço, tamanho nº 29, caixa com no mínimo 50 gr cada.	6,75		0,0000	0,00	0,00
37	1,00	CX	Percevejo chinchês latonado com 100 unidades cada caixa, composto em arame e chapa de aço. Com tratamento anti-ferrugem.	4,50		0,0000	0,00	0,00
38	1,00	CX	Alfinete cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mapa, caixa com 50 unidades	4,50		0,0000	0,00	0,00
39	8,00	UN	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox.20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas de alta qualidade.	31,90		0,0000	0,00	0,00
40	5,00	UN	Grampeador 26/6 grande para papel tipo escritório, com capacidade para até 25 folhas de gramatura 75g/m² e capacidade para 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 20cm de comprimento, com variação de 1,0cm para mais ou menos	19,90		0,0000	0,00	0,00
41	10,00	UN	Régua comum, material plástico cristal 30cm	0,85		0,0000	0,80	0,00
42	10,00	UN	Tesoura, material aço inoxidável, cabo polipropileno, comprimento 21	10,90		0,0000	0,00	0,00

UNIÃO DA VITÓRIA, 29 de Agosto de 2019



ODIRLEI DOZORSKI
PROPRIETÁRIO

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/08/2019

Folha: 4/4

Fornecedor: **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**
Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629
Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
43	10,00	UN	Calculadora de mesa 12 dígitos 127x102x28mm	27,90	VINIK	0,0000	24,50	245,00
44	5,00	UN	Apresentador multimídia slide caneta laser sem fio preto	39,00		0,0000	0,00	0,00
45	8,00	CX	Clips niquelado n°. 2/0 (00) (cx com 500gr)	13,00		0,0000	0,00	0,00
46	8,00	CX	Clips niquelado n°. 1/0 (00) (cx com 500gr)	13,00		0,0000	0,00	0,00
47	3,00	CX	Clips niquelado n°. 4/0 (00) (cx com 500gr)	13,00		0,0000	0,00	0,00

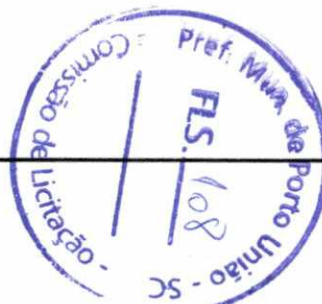
Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 1.387,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (hum mil trezentos e oitenta e sete reais)

UNIÃO DA VITÓRIA, 29 de Agosto de 2019



Odrieli Dozorski
ODIRLEI DOZORSKI
PROPRIETÁRIO

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

A) PREGÃO N.º 113/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME.

CNPJ: 05.047.599/0001-32

ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS, 791, CENTRO.

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TELEFONE / E MAIL: (42)3522-7166/ fenix-informatica@hotmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

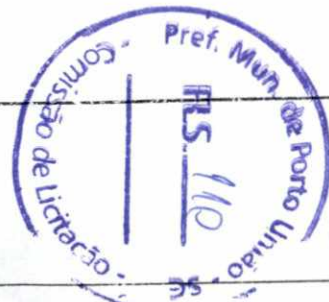
Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/08/2019

Folha: 1/4

Fornecedor: **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**
Endereço: RANULPHO COSTA PINTO, 259 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DA VIÓRIA UF/PR CEP: 84600-000
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972
Telefone: 4235232646 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	10,00	UN	Pincel marcador para quadro branco na cor preta	4,50	BRW	0,0000	4,49	44,90
2	10,00	UN	Pincel marcador para quadro branco na cor vermelha	4,50	BRW	0,0000	4,49	44,90
3	10,00	UN	Pincel marcador para quadro branco na cor azul	4,50	BRW	0,0000	4,49	44,90
4	10,00	UN	Pincel marcador para quadro branco na cor verde	4,50	BRW	0,0000	4,49	44,90
5	80,00	UN	Bloco de recados auto- adesivos removíveis 76x76mm c/ 100 folhas	3,90	LYKE	0,0000	3,89	311,20
6	50,00	UN	Pilha Alcalina AA, 1,5V- Cartela com 4 unidades	8,90	EVEREDY	0,0000	8,89	444,50
7	50,00	UN	Pilha Alcalina AAA, 1,5V- Cartela com 4 unidades	9,95	EVEREDY	0,0000	9,94	497,00
8	20,00	UN	Bateria tipo moe'a de 03 volts com tensão de 3V, tipo CR2032	3,80	DAVINCI	0,0000	3,79	75,80
9	10,00	UN	Bateria 9 volts	10,00	IDEA	0,0000	9,99	99,90
10	12,00	UN	CANETA PONTA MÉDIA, COM TINTA PERMANENTE PARA CD NA COR PRETA.	4,30	LYKE	0,0000	4,29	51,48
11	12,00	UN	CANETA PONTA MÉDIA, COM TINTA PERMANENTE PARA CD NA COR AZUL.	4,30	BRW	0,0000	4,29	51,48
12	12,00	UN	Caneta ponta média, com tinta permanente para CD na cor Vermelha	4,30	BRW	0,0000	4,29	51,48
13	5,00	UN	Caneta ponta grossa, com tinta permanente para CD na cor Preta	4,30	BRW	0,0000	4,29	21,45
14	5,00	UN	CANETA PONTA GROSSA, COM TINTA PERMANENTE PARA CD NA COR AZUL.	4,30	BRW	0,0000	4,29	21,45
15	5,00	UN	CANETA PONTA GROSSA, COM TINTA PERMANENTE PARA CD NA COR VERMELHA.	4,30	BRW	0,0000	4,29	21,45
16	20,00	UN	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor laranja fluorescente	2,80	FABER	0,0000	2,79	55,80

UNIÃO DA VIÓRIA, 29 de Agosto de 2019



[Handwritten Signature]
CLEMENTE
PROPRIETARIO

04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
RUA: RANULFO COSTA PINTO, 259
CEP: 84600-502
UNIÃO DA VIÓRIA - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

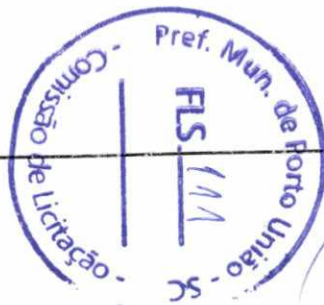
Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/08/2019

Folha 2/4

Fornecedor: **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**
Endereço: RANULPHO COSTA PINTO, 259 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DA VIÓRIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972
Telefone: 4235232646 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	20,00	UN	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor verde fluorescente	2,80	FABER	0,0000	2,79	55,80
18	20,00	UN	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor amarela fluorescente	2,80	FABER	0,0000	2,79	55,80
19	4,00	CX	Caneta esferográfica, 0,7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8 mm, na cor azul. Caixa com 50 unidades.	48,90	BIC	0,0000	48,89	195,56
20	2,00	CX	Lápis de escrever preto, sextavado, com grafite resistente nº 02 - madeira reflorestada, caixa com 144 unidades	85,00	BIC	0,0000	84,99	169,98
21	20,00	UN	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x25mm x 15mm, protegida por capa plástica removível.	0,80	BRW	0,0000	0,79	15,80
22	20,00	UN	Prancheta acrílica A4, com prendedor metálico	6,25	WALEU	0,0000	6,24	124,80
23	200,00	UN	Pasta Plástica Ofício Permanente, com presilha tipo Romeu/Julieta	2,80	POLICART	0,0000	2,79	558,00
24	150,00	UN	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 20 mm, transparente, fechamento com elástico.	3,80	POLICART	0,0000	3,79	568,50
25	150,00	UN	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 40 mm, transparente, fechamento com elástico.	4,50	POLICART	0,0000	4,49	673,50
26	250,00	UN	Pasta plástica simples ofício com elástico	2,30	DAC	0,0000	2,29	572,50
27	10,00	CX	Pasta suspensa com grampo e haste plastica 360x240mm, caixa com 50 unidades	89,40	BRW	0,0000	89,39	893,90
28	150,00	UN	Caixa para arquivo morto polipropileno 35x24x13cm cor Azul	4,50	BRW	0,0000	4,49	673,50
29	20,00	UN	Fita adesiva crepe larga 50 mm x 50 m	10,40	ADELBRAS	0,0000	10,39	207,80
30	20,00	UN	Fita adesiva crepe 18 mm x 50 m	4,80	ADELBRAS	0,0000	4,79	95,80
31	20,00	UN	Fita adesiva transparente - 48 mm x 50 m	4,20	ADELBRAS	0,0000	4,19	83,80

UNIÃO DA VIÓRIA, 29 de Agosto de 2019



CLEMENTE
PROPRIETARIO

04.283.864/0001-19

JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS EIRELI

RUA: RANULFO COSTA PINTO, 259
CEP: 84600-502
UNIÃO DA VIÓRIA - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/08/2019

Folha: 3/4

Fornecedor: **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**
Endereço: RANULPHO COSTA PINTO, 259 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DA VIÓRIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972
Telefone: 4235232646 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
32	20,00	UN	Fita adesiva transparente - 12 mm x 50 m	1,50	ADELBRAS	0,0000	1,49	29,80
33	20,00	UN	COLA INSTANTÂNEA, FRASCO DE 5G	6,80	THREE BOND	0,0000	6,79	135,80
34	10,00	UN	Cola - bastão, corpo plástico, peso 20g, secagem rápida, aplicação papel, cartolina, fotos e similares	5,20	CIS	0,0000	5,19	51,90
35	5,00	UN	Apagador de quadro branco c/suporte para 2 pincéis, 143 x 50 x 28mm	5,70	IMPORTADOS	0,0000	5,69	28,45
36	1,00	CX	Alfinete, material de aço, tamanho nº 29, caixa com no mínimo 50 gr cada	6,75	BACCHI	0,0000	6,74	6,74
37	1,00	CX	Percevejo chinchês latonado com 100 unidades cada caixa, composto em arame e chapa de aço. Com tratamento anti-ferrugem.	4,50	BACCHI	0,0000	4,49	4,49
38	1,00	CX	Alfinete cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mapa, caixa com 50 unidades	4,50	BACCHI	0,0000	4,49	4,49
39	8,00	UN	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas de alta qualidade.	31,90	CIS	0,0000	31,89	255,12
40	5,00	UN	Grampeador 26/6 grande para papel tipo escritório, com capacidade para até 25 folhas de gramatura 75g/m² e capacidade para 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 20cm de comprimento, com variação de 1,0cm para mais ou menos	19,90	KITKOK	0,0000	19,89	99,45
41	10,00	UN	Régua comum, material plástico cristal 30cm	0,85	WALEU	0,0000	0,84	8,40
42	10,00	UN	Tesoura, material aço inoxidável, cabo polipropileno, comprimento 21	10,90	ORIGINAL LINE	0,0000	10,89	108,90
43	10,00	UN	Calculadora de mesa 12 dígitos 127x102x28mm	27,90	KARUIDA	0,0000	27,89	278,90
44	5,00	UN	Apresentador multimídia slide caneta laser sem fio preto	39,00	FULL	0,0000	38,99	194,95

UNIÃO DA VIÓRIA, 29 de Agosto de 2019



CLEMENTE
PROPRIETARIO

04.283.864/0001-19

JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS EIRELI

RUA: RANULFO COSTA PINTO, 259
CEP: 84600-502
UNIÃO DA VITÓRIA - PR



1964
WASHINGTON, DC
1964
WASHINGTON, DC
1964

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/08/2019

Folha: 4/4

Fornecedor: **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**
Endereço: RANULPHO COSTA PINTO, 259 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DA VIÓRIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972
Telefone: 4235232646 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
45	8,00	CX	Clips niquelado n°. 2/0 (00) (cx com 500gr)	13,00	BRW	0,0000	12,99	103,92
46	8,00	CX	Clips niquelado n°. 1/0 (00) (cx com 500gr)	13,00	BRW	0,0000	12,99	103,92
47	3,00	CX	Clips niquelado n°. 4/0 (00) (cx com 500gr)	13,00	BRW	0,0000	12,99	38,97

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

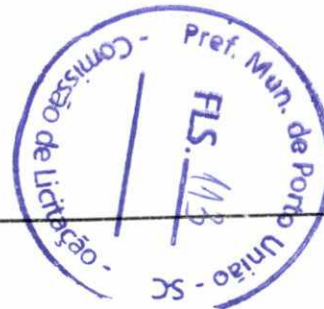
No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital. **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** De acordo com o edital **PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o edital **PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:** De acordo com o edital

Total Geral: 8.281,83

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (oito mil duzentos e oitenta e hum reais e oitenta e três centavos)

UNIÃO DA VIÓRIA, 29 de Agosto de 2019



CLEMENTE
PROPRIETARIO

04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS EIRELI

RUA: RANULFO COSTA PINTO, 259
CEP: 84600-502
UNIÃO DA VIÓRIA - PR

A) PREGÃO N.º 113/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL : JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS -eireli
CNPJ : 04283864/0001-19
ENDEREÇO: RANULFO COSTA PINTO - 259
TELEFONE / E MAIL: 42 3523 3045 - supermercadojackiw@sincronet.com.br

Pre. Porto uniao -30-Anc-2019-08:48-013397-272



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/08/2019

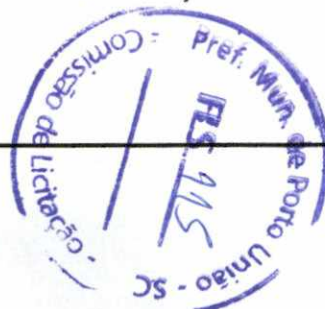
Folha: 1/4

Fornecedor: **LUIS KAMINSKI-ME**
Endereço: RUA D.PEDRO I, 207 FUNDOS - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-522
CNPJ: 11.473.982/0001-55 Inscrição Estadual: 9050778727
Telefone: 35222689 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	10,00	UN	Pincel marcador para quadro branco na cor preta	4,50	gramp line	0,0000	4,30	43,00
2	10,00	UN	Pincel marcador para quadro branco na cor vermelha	4,50	gramp line	0,0000	4,30	43,00
3	10,00	UN	Pincel marcador para quadro branco na cor azul	4,50	gramp line	0,0000	4,30	43,00
4	10,00	UN	Pincel marcador para quadro branco na cor verde	4,50	gramp line	0,0000	4,30	43,00
5	80,00	UN	Bloco de recados auto- adesivos removíveis 76x76mm c/ 100 folhas	3,90	brw	0,0000	3,90	312,00
6	50,00	UN	Pilha Alcalina AA, 1,5V- Cartela com 4 unidades	8,90	panasonic	0,0000	8,90	445,00
7	50,00	UN	Pilha Alcalina AAA, 1,5V- Cartela com 4 unidades	9,95	panasonic	0,0000	9,95	497,50
8	20,00	UN	Bateria tipo moeda de 03 volts com tensão de 3V, tipo CR2032	3,80	elgin	0,0000	3,80	76,00
9	10,00	UN	Bateria 9 volts	10,00	elgin	0,0000	10,00	100,00
10	12,00	UN	CANETA PONTA MÉDIA, COM TINTA PERMANENTE PARA CD NA COR PRETA.	4,30	brw	0,0000	4,20	50,40
11	12,00	UN	CANETA PONTA MÉDIA, COM TINTA PERMANENTE PARA CD NA COR AZUL.	4,30	brw	0,0000	4,20	50,40
12	12,00	UN	Caneta ponta média, com tinta permanente para CD na cor Vermelha	4,30	brw	0,0000	4,20	50,40
13	5,00	UN	Caneta ponta grossa, com tinta permanente para CD na cor Preta	4,30	brw	0,0000	4,20	21,00
14	5,00	UN	CANETA PONTA GROSSA, COM TINTA PERMANENTE PARA CD NA COR AZUL.	4,30	brw	0,0000	4,20	21,00
15	5,00	UN	CANETA PONTA GROSSA, COM TINTA PERMANENTE PARA CD NA COR VERMELHA.	4,30	brw	0,0000	4,20	21,00
16	20,00	UN	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor laranja fluorescente	2,80	brw	0,0000	2,70	54,00

Handwritten signatures and initials:
604
PO

UNIÃO DA VITÓRIA, 28 de Agosto de 2019



11.473.982/0001-55

LUIS KAMINSKI - ME
Handwritten signature of Luis Kaminski
FUNDOS
83.102.541/0001-58
89400-000

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/08/2019

Folha: 2/4

Fornecedor: **LUIS KAMINSKI-ME**
Endereço: RUA D.PEDRO I, 207 FUNDOS - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-522
CNPJ: 11.473.982/0001-55 Inscrição Estadual: 9050778727
Telefone: 35222689 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	20,00	UN	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor verde fluorescente	2,80	brw	0,0000	2,70	54,00
18	20,00	UN	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor amarela fluorescente	2,80	brw	0,0000	2,70	54,00
19	4,00	CX	Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8 mm, na cor azul. Caixa com 50 unidades.	48,90	compacto	0,0000	48,90	195,60
20	2,00	CX	Lápis de escrever preto, sextavado, com grafite resistente nº. 02 - madeira reflorestada, caixa com 144 unidades	85,00	leonora	0,0000	85,00	170,00
21	20,00	UN	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x25mm x 15mm, protegida por capa plástica removível.	0,80		0,0000	0,00	0,00
22	20,00	UN	Prancheta acrílica A4, com prendedor metálico	6,25		0,0000	0,00	0,00
23	200,00	UN	Pasta Plástica Ofício Permanente, com presilha tipo Romeu/Julieta	2,80	dac	0,0000	2,80	560,00
24	150,00	UN	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 20 mm, transparente, fechamento com elástico.	3,80	dac	0,0000	3,80	570,00
25	150,00	UN	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 40 mm, transparente, fechamento com elástico.	4,50	dac	0,0000	4,50	675,00
26	250,00	UN	Pasta plástica simples ofício com elástico	2,30	dac	0,0000	2,30	575,00
27	10,00	CX	Pasta suspensa com grampo e haste plástica 360x240mm, caixa com 50 unidades	89,40	frama	0,0000	89,40	894,00
28	150,00	UN	Caixa para arquivo morto polipropileno 35x24x13cm cor Azul	4,50	policart	0,0000	4,50	675,00
29	20,00	UN	Fita adesiva crepe larga 50 mm x 50 m	10,40	adelbras	0,0000	10,40	208,00
30	20,00	UN	Fita adesiva crepe 18 mm x 50 m	4,80	adelbras	0,0000	4,80	96,00
31	20,00	UN	Fita adesiva transparente - 48 mm x 50 m	4,20	adelbras	0,0000	4,20	84,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

UNIÃO DA VITÓRIA, 28 de Agosto de 2019



11.473.982/0001-55

LUIS KAMINSKI - ME

LUIS KAMINSKI
PROPRIETARIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

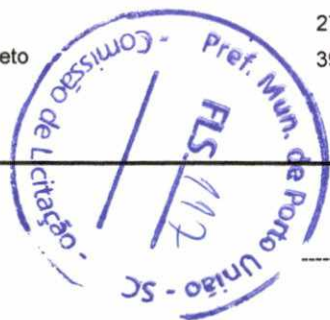
Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/08/2019

Folha: 3/4

Fornecedor: **LUIS KAMINSKI-ME**
Endereço: RUA D.PEDRO I, 207 FUNDOS - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-522
CNPJ: 11.473.982/0001-55 Inscrição Estadual: 9050778727
Telefone: 35222689 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
32	20,00	UN	Fita adesiva transparente - 12 mm x 50 m	1,50	adelbras	0,0000	1,50	30,00
33	20,00	UN	COLA INSTANTÂNEA, FRASCO DE 5G	6,80	tecbond	0,0000	6,80	136,00
34	10,00	UN	Cola - bastão, corpo plástico, peso 20g, secagem rápida, aplicação papel, cartolina, fotos e similares	5,20	mercur	0,0000	5,20	52,00
35	5,00	UN	Apagador de quadro branco c/suporte para 2 pincéis, 143 x 50 x 28mm	5,70		0,0000	0,00	0,00
36	1,00	CX	Alfinete, material de aço, tamanho nº 29, caixa com no mínimo 50 gr cada.	6,75	brw	0,0000	6,70	6,70
37	1,00	CX	Percevejo chinchês latonado com 100 unidades cada caixa, composto em arame e chapa de aço. Com tratamento anti- ferrugem.	4,50	prayon	0,0000	4,50	4,50
38	1,00	CX	Alfinete cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mapa, caixa com 50 unidades	4,50	brw	0,0000	4,50	4,50
39	8,00	UN	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox.20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti- jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas de alta qualidade.	31,90	gramp line	0,0000	31,80	254,40
40	5,00	UN	Grampeador 26/6 grande para papel tipo escritório, com capacidade para até 25 folhas de gramatura 75g/m² e capacidade para 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 20cm de comprimento, com variação de 1,0cm para mais ou menos	19,90	gramp line	0,0000	19,90	99,50
41	10,00	UN	Régua comum, material plástico cristal 30cm	0,85		0,0000	0,00	0,00
42	10,00	UN	Tesoura, material aço inoxidável, cabo polipropileno, comprimento 21	10,90	brw	0,0000	10,80	108,00
43	10,00	UN	Calculadora de mesa 12 dígitos 127x102x28mm	27,90	kenko	0,0000	27,80	278,00
44	5,00	UN	Apresentador multimídia slide caneta laser sem fio preto	39,00		0,0000	0,00	0,00

UNIÃO DA VITÓRIA, 28 de Agosto de 2019



11.473.982/0001-55

LUIS KAMINSKI - ME

LUIS KAMINSKI EP 89400-000
PROPRIETARIO A - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 154/2019
 Data do Processo: 14/08/2019

Folha: 4/4

Fornecedor: **LUIS KAMINSKI-ME**
 Endereço: RUA D.PEDRO I, 207 FUNDOS - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-522
 CNPJ: 11.473.982/0001-55 Inscrição Estadual: 9050778727
 Telefone: 35222689 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
45	8,00	CX	Clips niquelado n°. 2/0 (00) (cx com 500gr)	13,00	brw	0,0000	13,00	104,00
46	8,00	CX	Clips niquelado n°. 1/0 (00) (cx com 500gr)	13,00	brw	0,0000	13,00	104,00
47	3,00	CX	Clips niquelado n°. 4/0 (00) (cx com 500gr)	13,00	brw	0,0000	13,00	39,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Validade 60 dias. Nos preços cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, fiscais e, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens cotado atendem todas as especificação descrita no edital. comerciais

Total Geral: 7.901,90

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (sete mil novecentos hum reais e noventa centavos)

UNIÃO DA VITÓRIA, 28 de Agosto de 2019



11.473.982/0001-55

LUIS KAMINSKI - ME

LUIS KAMINSKI
 PROPRIETARIO

(Handwritten signatures and marks)

1
Pregão 113 / 2019

ENVELOPE 01 - PROPOSTA



LUIS KAMINSKI - ME

Pref. Porto União - 30-Ago-2019-08435-01376-112





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	IDENTIDADE número 8.777.590-9	Orgão emissor SESP PR	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		CPI (número) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA		BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170000
COMPLEMENTO CASA		NUMERO 11	
MUNICÍPIO PINHAO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 11	
		UF PR	

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO 310	DESCRIÇÃO DO ATO Outros Documentos de Interesse da Empresa	CÓDIGO DO EVENTO 029	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A VERZA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN		MUNICÍPIO PORTO UNIAO	
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	CEP 89400000
		PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS	

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300	DESCRIÇÃO DO OBJETO SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.
Atividades Secundárias 4763601 4763602 4744003 4782201 4789005 4789007 6202300 6203100 6204000 6209100	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereador) LEONARDO A. VERZA	NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 23/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
-----------------------------------	--------------

Margarida Bialetti
 Matrícula 349
 Escritório Regional da JUCESC em Porto União

FIRMA RECONHECIDA
 Prof. Mun. de Porto União - SC
FLS. 121
 Comissão de Licitação

Requerimento Eletrônico: 8180001132043
29 OUT 2018



29/10/2018
 (Handwritten signatures and initials)

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE	BRASILEIRA	ESTADO CIVIL	SOLTEIRO
SEXO	MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai)	XX		
FILHO DE (mãe)	XX		
ADÃO VERZA			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
24/05/1981	8.777.590-9	SESP PR	PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)	XXXXXX		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)		CEP	
RUA GABRIEL FERREIRA		LINDOURO 85170000	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		
CASA	PINHAO		
MUNICÍPIO	MUNICÍPIO		
NUMERO		11	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		UF	
		PR	

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
310	Outros Documentos de Interesse da Empresa	029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
NOME EMPRESARIAL			
LEONARDO A VERZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			
RUA PEDRO MAZURECHEN			
COMPLEMENTO			
SALA 01			
MUNICÍPIO			
PORTO UNIAO			
VALOR DO CAPITAL - RS	VALOR DO CAPITAL (por extenso)	BAIRRO/DISTRITO	CEP
90.000,00	NOVENTA MIL REAIS	SAO PEDRO	89400000
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
(CNAE Fiscal)	XX	BRASIL	lv_informatica@hotmail.com
Atividade Principal	XX		
2621300	XX		
Atividades Secundárias			
6311900			
7733100			
8020001			
9511800			
4641902			
2622100			
3101200			
3312102			
3313999			
4321500			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE NIRE DA FILIAL DE OUTRA UF	
24/09/2018	07 460 912/	NIRE anterior UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
LEONARDO A. VERZA		1 - SIM	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	3 - NÃO	
23/10/2018	<i>[Assinatura]</i>	<input type="checkbox"/> 1 - SIM	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA	AUTENTICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DEFERIDO			
PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE			

Margarida Bialecki
 Matrícula 224
 Escritório Regional da JUCESC
 em Porto União

TRANSFERÊNCIA DE NIRE DA FILIAL DE OUTRA UF

NIRE anterior UF

XXXX XXXX

Firma Reconhecida

777 1777

1777 1777

FLS. 122 - SC

Pref. Mun. de Porto União - SC

- Comissão de Licitação -

est
G
P
se

Requerimento Eletrônico: 81800001132043
 29 OUT 2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 29/10/2018
 Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741
 Nome da empresa LEONARDO A VERZA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>
 Chancela 197232268710545
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		(mãe) ANA LUIZA VERZA	
NASCIU EM (data de nascimento) 24/05/1981	IDENTIDADE número 8.777.590-9	Órgão emissor SESP PR	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXX		CPF (número) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170000	NÚMERO 11
MUNICÍPIO PINHAO	UF PR		CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 310	DESCRIÇÃO DO ATO Outros Documentos de Interesse da Empresa	CÓDIGO DO EVENTO 029	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A VERZA			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	CEP 89400000	NÚMERO 133
MUNICÍPIO PORTO UNIAO	PAIS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 2621300	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXX		
Atividade Principal			
Atividades Secundárias			
4322301			
4511101			
4511102			
4530701			
4530703			
4530705			
4744005			
4642702			
4649405			
4651601			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LEONARDO A. VERZA			
DATA DA ASSINATURA 23/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA REFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Margarita Bialecki Matrícula 255 Escritório Regional da JUCESC em Porto União			
AUTENTICAÇÃO			
Requerimento Eletrônico: 81800001132043 29 OUT 2018			

Handwritten signatures and initials:
ep
6
fll
Circular stamp: Pref. Mun. de Porto União - SC, FLS. 123, Comissão de Licitação.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
41105852949		XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
MASCULINO		XX	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ADÃO VERZA		ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE número	
24/05/1981		8.777.590-9	
		Orgão emissor	
		SESP PR	
		UF	
		PR	
		CPF (número)	
		040 950 039-95	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			
RUA GABRIEL FERREIRA		MUNICIPIO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
CASA		LINDOURO	
MUNICIPIO		CEP	
PINHAO		85170000	
		UF	
		PR	

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
310	Outros Documentos de Interesse da Empresa	029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXXX	XX

NOME EMPRESARIAL

LEONARDO A VERZA

LOGRADOURO (rua, av. etc.)

RUA PEDRO MAZURECHEN

COMPLEMENTO

SALA 01

MUNICIPIO

PORTO UNIAO

UF

SC

BAIRRO/DISTRITO

SAO PEDRO

PAIS

BRASIL

CEP

89400000

CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)

lv_informatica@hotmail.com

NUMERO

133

CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)

VALOR DO CAPITAL - RS	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
90.000,00	NOVENTA MIL REAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal)	XX
Atividade Principal	XX
2621300	
Atividades Secundárias	
4661300	
4664800	
4669999	
4672900	
4741500	
4742300	
4743100	
4744001	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
24/09/2018	07.460.912/	NIRE anterior	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
		XXXX	<input type="checkbox"/> 1 - SIM
		XXXX	<input type="checkbox"/> 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

LEONARDO A. VERZA

DATA DA ASSINATURA

23/10/2018

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO

PUBLICAR/SE E ARQUIVAR

Margarida Bialaski

Matrícula 129

Escritório Regional do JUCESC em Porto União

Requerimento Eletrônico: 81800001132043

29 out 2018

FIRMA RECONHECIDA

Prof. M.ª de Porto União - SC

FLS. 124

Comissão de Licitação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não relacionado a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		(mãe) ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO xxx	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO MAZURECHEN		NÚMERO 133	
COMPLEMENTO SALA 01:	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 2622100, 3101200, 3312102, 3313999, 4321500, 4322301	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, CARTUCHOS E TONERS, MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, CONFECÇÕES, CALÇADOS E OUTROS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS E PORTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/10/2018

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741


Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se abrir filial em outra cidade)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA		XXX	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN			NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4511101, 4511102, 4530701, 4530703, 4530705, 4641902	Descrição do Objeto CORTINAS E PERSIANAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COLCHÕES E TRAVESSEIROS, PRODUTOS DE LIMPEZA, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, VIDROS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PNEUS E CAMARAS DE AR, AUTOMOVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALAR, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL PARA OUTRA UF, NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/10/2018

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741


Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040.950.039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4642702, 4649405, 4651601, 4661300, 4664800, 4669999	Descrição do Objeto PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, INSTALAÇÃO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL OU OUTRA UF NIRE ANTERIOR SC	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/10/2018

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		Mãe ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		Número 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CPF 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN			NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01,	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CPF 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4672900, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744003	Descrição do Objeto MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, ALUGUEL DE MÁQUINAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Handwritten signatures and initials:
 Oly
 Goy
 H
 Goy
 H



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/10/2018

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		Mãe ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 040.950.039-95	
DOMICÍLIO NA (LÓGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			NÚMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LÓGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN			NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4744005, 4751201, 4751202, 4753900, 4754701, 4754702	Descrição do Objeto E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/10/2018

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		Mãe ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		REPRESENTANTE 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
COMPLEMENTO SALA 01.	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4756300, 4759801, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602		Descrição do Objeto	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/10/2018

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário geral;



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	Mãe ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	UF PR	CEP 040 950 039-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4781400, 4782201, 4789005, 4789007, 6202300, 6203100	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Handwritten signatures and initials:
 Top right: *ep*
 Middle right: *lo*
 Bottom right: *he*
 Far right: *W*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/10/2018

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		(mãe) ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		DE NÚMERO 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO MAZURECHEN		NÚMERO 133	
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) noventa mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 6204000, 6209100, 6311900, 7733100, 8020001, 9511800	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gorente)		AUTENTICAÇÃO	
Assinado 24/09/2018 digitalmente por: LEONARDO ANDRE VERZA:04095003995			
		PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 13:26 SOB Nº 20185715419.
PROTOCOLO: 185715419 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804083989. NIRE: 41105852949.
LEONARDO A. VERZA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/10/2018

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.460.912/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEONARDO A VERZA ✓
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LV - INFORMATICA VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PEDRO MAZURECHEN	NÚMERO 133	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.400-000	BARRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8825-6161
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2019 às 08:57:18 (data e hora de Brasília)

Página: 1/3





NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.460.912/0002-76	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LEONARDO A VERZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PEDRO MAZURECHEN	NÚMERO 133	COMPLEMENTO SALA 01
---	----------------------	-------------------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8825-6161
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2019** às **08:57:18** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.460.912/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEONARDO A VERZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PEDRO MAZURECHEN	NÚMERO 133	COMPLEMENTO SALA 01
---	----------------------	-------------------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8825-6161
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2019** às **08:57:18** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

08/08/2019 08:57



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEONARDO A VERZA
CNPJ: 07.460.912/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:05 do dia 07/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2019.

Código de controle da certidão: **C79A.C04C.A023.C668**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

08/06/2019 08:21



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LEONARDO A VERZA**
CNPJ/CPF: **07.460.912/0002-76**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140071904379
Data de emissão: 12/07/2019 09:45:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 10/09/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3397/2019

Nome / Razão Social

LEONARDO A VERZA CNPJ: 07460912000276

Endereço

LOGRADOURO: PEDRO MAZURECHEN BAIRRO: São Pedro NÚMERO: 133
COMPL: SALA 01 APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.



[Handwritten signatures and initials]

Porto União (SC), 08 de Agosto de 2019

Código de Controle

CWLX6MWOXV7XGID1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.460.912/0002-76
Razão Social: LEONARDO A VERZA ME
Endereço: R PEDRO MAZURECHEN 133 SALA 01 / SAO PEDRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2019 a 11/09/2019

Certificação Número: 2019081304083043734700

Informação obtida em 22/08/2019 13:33:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONARDO A VERZA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.460.912/0002-76

Certidão nº: 173044700/2019

Expedição: 27/05/2019, às 09:41:21

Validade: 22/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEONARDO A VERZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.460.912/0002-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO V

À
Prefeitura Municipal de Porto União
At. - Comissão Municipal de Licitações
Ref.: - Pregão n.º 113-2019.

DECLARAÇÃO

A empresa **LEONARDO A VERZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **07.460.912/0002-76**, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **LEONARDO ANDRÉ VERZA**, portador da Carteira de Identidade n.º 8.777.590-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.950.039-95, **DECLARA**, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 113/2019, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 113/2019, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

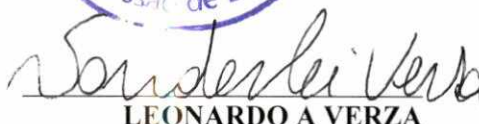
Porto União, SC., 30 de agosto de 2019.

07.460.912/0002-76

LEONARDO A. VERZA

Rua Pedro Mazurechen, 133 - Bairro São Pedro
Cep 89400-000 - Porto União - SC




LEONARDO A VERZA

Leonardo André Verza (Titular)
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR
CPF: 040.950.039-95





THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

100 EAST EAST
CHICAGO, ILL.





INFORMATICA

Vendas e Assistência Técnica

LEONARDO A VERZA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133 São Pedro
CEP 89400-000 – Porto União SC.
Tel. (42) 35232535
lvinformaticafilial@gmail.com



PREGÃO N.º 113/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL **LEONARDO A VERZA**
CNPJ **07.460.912/0002-76**
ENDEREÇO PEDRO MAZURECHEM 133 SÃO PEDRO PORTO UNIÃO SC
TELEFONE / E MAIL 042 35232535 lvlicitacaofilial@gmail.com

Pref. Porto União - 30-Ago-2019 - 0045-01376-2/2

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 588

Data da Inscrição: 05/02/2009

Data da Renovação: 17/07/2019

Válido Até: 17/07/2020

DADOS GERAIS:

Razão Social: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP Data do Cadastro: 03/01/2005
 Código: 179671 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
 Endereço: RUA RANULFO COSTA PINTO, 259
 Bairro: CENTRO e-mail: supermercadojackiw@sincronet.com.br
 Cidade: União da Vitória Estado: PR País: Brasil
 C.E.P.: 84600-000 Telefone: 423523-3045 Fax: 4235233045
 CNPJ: 04 283 864/0001-19 Inscr. Estadual: 90227999-72 Inscr. Municipal: 2085
 Responsável: CLEMENTE JACKIW Identificação:

Capital Social: 0,00 Faturamento Mensal: 0,00 Qtde Funcion.: 0
 Área Disponível: Área Construída:

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

Comércio atacadista de Gêneros Alimentícios Enlatados, Comércio Atacadista de Bebidas e Refrigerantes, Comércio Atacadista de Carnes e Derivados, Comércio Atacadista de Produtos de Limpeza, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Artigos de Perfumaria, Comércio Atacadista de Artigos Escolares, Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática, e Comércio Atacadista de Produtos de Padaria e Confeitaria



RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	10072019	10/06/2019	10/08/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	175318095/2019	05/07/2019	31/12/2019 ✓
CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA - RECEITA FEDERAL	3FBF75556677870D	20/02/2019	19/03/2019
CNPJ	04 283 864/0001-19	20/11/2018	31/12/2999 ✓
ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	186042558	12/12/2018	31/12/2999 ✓
FAZENDA ESTADUAL	02021260214	05/07/2019	02/11/2019 ✓
FAZENDA MUNICIPAL	6991	05/07/2019	04/08/2019
FGTS	2019070504102186582885	05/07/2019	03/03/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Porto União 9 de Agosto de 2019



Glauber Carlos B. Rodrigues
 00
 Grazielle Carla B. Rodrigues
 Departamento de Licitações
 Prefeitura Municipal de Porto União



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 04.283.864/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:45 do dia 20/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2020.

Código de controle da certidão: 8829.0D56.35B1.8F0A
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 12/08/2019 10h44min

Número 8581
Validade 11/09/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI CNPJ: 04283864000119

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Imóvel: 01.02.096.0360.001 - Matrícula 11492
Endereço: RANULFO COSTA PINTO, 259 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - Compl. ATACADO - CEP 84.600-502

Imóvel: 01.02.096.0360.002 - Matrícula 11492
Endereço: RANULFO COSTA PINTO, 257 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - Compl. MERCADO - CEP 84.600-502

Código de Controle _____

CW/PBVXBLUXWOJJO1



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'cey' and '145'.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 12 de Agosto de 2019

Handwritten signature in blue ink.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.283.864/0001-19
Razão Social: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço: RUA RANULFO COSTA PINTO 259 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2019 a 10/09/2019

Certificação Número: 2019081202514751159733

Informação obtida em 22/08/2019 17:28:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ - 04.283.864/0001-19
RUA: RANULFO COSTA PINTO - 259 - U.V.A- PR. FONE 3523 30 45

ANEXO V

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2019
PREGÃO No 113/2019

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ n.04.283.864/0001-19, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Clemente Jackiw portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3997 405 3 SSP/PR CPF n.º 551.418.119-72 DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO n.º 113/2019**, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO n.º 113/2019**, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

União da Vitória, 22 de agosto de 2019.



Clemente Jackiw (proprietário)
RG 3997 405 3 SSP/PR
exp.04/05/1995
CPF 551.418.119-72
CNPJ 04.283.864/0001-19

04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS EIRELI

RUA: RANULFO COSTA PINTO, 259
CEP: 84600-502
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

PREGÃO N.º 113/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 02 – Documentação

EMPRESA: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS -eireli

CNPJ : 04283864/0001-19

ENDEREÇO: RANULFO COSTA PINTO - 259

TELEFONE / E MAIL: 42 3523 3045 - supermercadojackiw@sincronet.com.br

Porto União - 30-Ago-2019 - 08:48 - 01339/-1/2



1

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, 1420- Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Senador Salgado Filho, 1096 -Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I./PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME**, com sede e foro no município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e última alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser o seguinte:

- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), fica, neste ato, elevado para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cujo aumento, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), se dá pela integralização dos sócios em moeda corrente nacional, neste ato. O sócio Odirlei Dozorski sócio integraliza o valor de R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) e a sócia Francis Cristini de Paula Moraes integraliza o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Após esse aumento o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....	69.300 COTAS.....	R\$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....	700 COTAS.....	R\$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço residencial da sócia Francis Cristini de Paula Moraes, passa a ser na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro, União da Vitória – PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude das alterações acima, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes, ficando, assim, com a redação a seguir:



Francis

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I./PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME**, com sede e fôro no Município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e primeira alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME** e tem sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, n. 791 - Sala 01 - Centro, Município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....	69.300 COTAS.....	R\$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....	700 COTAS.....	R\$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é o seguinte:

- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Maio de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a) outro(a) sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Francis

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ODIRLEI DOZORSKI** com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(a) sócio(a) remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
 Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro)



Francis

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o Fôro da Comarca de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

União da Vitória – PR, 28 de Maio de 2014.

Odilei Dozorski
ODIRLEI DOZORSKI

Francis Moraes
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2014
 SOB NÚMERO: 20143630660
 Protocolo: 14/363066-0, DE 12/06/2014

Empresa: 41 2 0479797 1
 FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA
 - ME

Motta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Alcides Faria Pacheco
 R.G. 1.245.439-4/PR

12 JUN 2014

CONFERE COM ORIGINAL
30/08/2019

Pref. Muni. de Porto União - SC
FLS. 152
Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.047.599/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/2002
NOME EMPRESARIAL FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX TELEINFORMATICA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 791	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 84.600-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3522-7166	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2019** às **09:33:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
CNPJ: 05.047.599/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:29 do dia 25/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2020.

Código de controle da certidão: 95C7.A928.7497.63B2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal e duas assinaturas circulares.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020469317-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.047.599/0001-32**
Nome: **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 22/08/2019 14h22min

Número 9249 Validade 21/09/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

FÊNIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA - ME CNPJ: 05047599000132

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Endereço: INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 791 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - CEP 84.600-280



Código de Controle _____

CWGYDBSUMCGE94U1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 22 de Agosto de 2019

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.047.599/0001-32

Razão Social: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

Endereço: AV MANOEL RIBAS 801 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2019 a 09/09/2019

Certificação Número: 2019081103115552475931

Informação obtida em 22/08/2019 14:23:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials and marks below it.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.047.599/0001-32

Certidão nº: 177625261/2019

Expedição: 25/07/2019, às 10:34:17

Validade: 20/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.047.599/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://ww.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 154/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA inscrita no CNPJ n.º 05.047.599/0001-32, por intermédio de seu representante legal, Sr. Odirlei Dozorski portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.237.661-9/IIPR CPF n.º 029.451.368-88 DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal -.

* não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (-).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n.º 113/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n.º 113/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

União da Vitória, Paraná, em 29 de agosto 2019.

Odirlei Dozorski
RG n.º 6.237.661-9/IIPR
Sócio Administrador
CNPJ: 05.047.599/0001-32





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
 Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA – ME, CNPJ Nº 05.047.599/0001-32.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível; 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude. família e anexos)Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 06 de agosto de 2019.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

Leandro Ferreira
 Carteira Distribuidor e Anexos
 União da Vitória - PR (42)3522-3796
 Boleto - Telexmãntido PR 3 731 361-67

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Cumulado ao cargo de Comentar, Partido
 Avaliador e Designado Público da
 Comarca de União da Vitória - PR
 Luciane Hoepfner
 Percepção: R\$ 859,012
 Distribuidora Judicial Designada

FLS. 160

Prof. Moun. de Porto União - SC
 Comissão de Arbitração



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0479797-1	05.047.599/0001-32	09/05/2002	01/05/2002

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA MANOEL RIBAS, 791-SL 1, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000

Objeto Social

- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática.
- Comércio varejista de móveis para escritório.
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática.

Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	ODIRLEI DOZORSKI 029.451.369-88	69.300,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES 028.282.859-10	700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 13/11/2018	REGISTRO ATIVO
Número: 20185878938	Status
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s):	

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 07 de agosto de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Handwritten signatures and initials in blue ink.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREGÃO N.º 113/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 02 – Documentação

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME

CNPJ: 05.047.599/0001-32

ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS, 791, CENTRO

PORTO UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TELEFONE / E MAIL: (42)3522-7166/ fenix-informatica@hotmail.com





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110674059-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS KAMINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO KAMINSKI		(mãe) ROSA FERREIRA KAMINSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1955	IDENTIDADE (número) 12088671	Órgão Emissor II	UF PR
CPF (número) 253.970.369-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOM PEDRO I			NÚMERO 207
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO BASILIO MAGNO	CEP 84600000
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIS KAMINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) R D PEDRO I			NÚMERO 207
COMPLEMENTO FDOS		BAIRRO / DISTRITO S BASÍLIO	CEP 84600000
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) roberto@escrituniao.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4751201 4754701 4646002	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USOS DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITARIO (TOALHAS, GUARDANAPOS, LENÇOS, PAPEL HIGIÊNICO E SIMILARES)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.473.982/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LUIS KAMINSKI - ME			
DATA DA ASSINATURA 22/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luís Kaminski</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Alcides Faria Pacheco</i> R.C. 1.245.438-4		28 JUL 2014	

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400162592



CONFERE COM ORIGINAL
30/08/2014

Handwritten signatures and initials

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.473.982/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/01/2010
NOME EMPRESARIAL LUIS KAMINSKI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LK MOVEIS P/ ESCRITORIO E SUPRIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOM PEDRO I	NÚMERO 207	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAO BASILIO MAGNO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3522-2028	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2019** às **14:12:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social



 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIS KAMINSKI
CNPJ: 11.473.982/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:20 do dia 16/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2019

Código de controle da certidão: 352A.8784.AE08.8468

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

6

Handwritten signature in blue ink.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020220186-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.473.982/0001-55**

Nome: **LUIS KAMINSKI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LUIS KAMINSKI - ME (MATRIZ) CNPJ: 11473982000155

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: LUIS KAMINSKI - ME (MATRIZ)

Endereço: Rua D PEDRO I, 207 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - Compl. FUNDOS - CEP 84.600-522

Código de Controle

CWEQYOH1X5NUYZS1



Handwritten signature and initials

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 22 de Agosto de 2019

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.473.982/0001-55 ✓
Razão Social: LUIS KAMINSKI ME
Endereço: RUA DOM PEDRO I 207 FUNDOS / SAO BASILIO MAGNO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2019 a 07/09/2019

Certificação Número: 2019080902091715286806

Informação obtida em 22/08/2019 11:05:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS KAMINSKI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.473.982/0001-55

Certidão nº: 172554996/2019

Expedição: 16/05/2019, às 14:19:31

Validade: 11/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **L U I S K A M I N S K I**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
11.473.982/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



DECLARAÇÃO

ANEXO V

LUIS KAMINSKI – ME inscrita no CNPJ n.º 11473982/0001-55, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) LUIS KAMINSKI portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1208867-1 CPF n.º 253970369-00

DECLARA, para os devidos fins que: * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93. * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal

- * não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 113/2019, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 113 /2019, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entrega

União da Vitória 28 de Agosto de 2019

11.473.982/0001-55

LUIS KAMINSKI - ME

Luís Kaminski

333 Rua Itália, 400 - Fone: (400) 400-000
LUIS KAMINSKI - ME - ME

CNPJ 11473982/0001-55

CPF 253970369-00



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller initials and marks to the right.



RECEIVED
1972

1972-1973

The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the work during the year. It is followed by a detailed account of the work done in each of the various departments.

The second part of the report deals with the work done in each of the various departments. It is followed by a detailed account of the work done in each of the various departments.

The third part of the report deals with the work done in each of the various departments. It is followed by a detailed account of the work done in each of the various departments.

The fourth part of the report deals with the work done in each of the various departments. It is followed by a detailed account of the work done in each of the various departments.

The fifth part of the report deals with the work done in each of the various departments. It is followed by a detailed account of the work done in each of the various departments.

The sixth part of the report deals with the work done in each of the various departments. It is followed by a detailed account of the work done in each of the various departments.

Luftwaffe Porto União

113/2019

VELOPE O2 - DOCUMENTOS



LUIS KAMINASHI-ME

n. de Porto

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 30/08/2019, as 09:27:02, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 001 com o objetivo de COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL COM SUA RESPECTIVA EQUIPES DE APOIO, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 113 destinado a A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

170526 FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	CNPJ: 05.047.599/0001-32
179671 JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	CNPJ: 04.283.864/0001-19
199889 LEONARDO A VERZA	CNPJ: 07.460.912/0002-76
196552 LUIS KAMINSKI - ME	CNPJ: 11.473.982/0001-55

ITEM 1 - Pincel marcador para quadro branco na cor preta

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Item	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,4900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	4,3700
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	4,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,2900	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	4,3700
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,2800	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,2700	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,2500	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,2700

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 4,2500 (quatro reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 2 - Pincel marcador para quadro branco na cor vermelha

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Item	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,4900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	4,3700
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	4,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,2700	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	4,3700
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,2500	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,2700

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 4,2500 (quatro reais e vinte e cinco centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials below it.

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 3 - Pincel marcador para quadro branco na cor azul

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,4900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	4,3700
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	4,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,2700	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	4,3700
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,2500	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,2700

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 4,2500 (quatro reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 4 - Pincel marcador para quadro branco na cor verde

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,4900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	4,3700
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	4,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,2700	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	4,3700
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,2500	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,2700

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 4,2500 (quatro reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 5 - Bloco de recados auto- adesivos removíveis 76x76mm c/ 100 folhas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	3,9000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,8900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	3,7800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,7700	
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	3,7600	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,7500	
2	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	3,7600

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 3,7500 (três reais e setenta e cinco centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 6 - Pilha Alcalina AA, 1,5V- Cartela com 4 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	8,9000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	8,8900
170526	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Sim	8,7000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	8,6300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	8,9000
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	8,8900
1	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	8,6000	
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	8,5900	
2	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	8,5700	
2	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	8,5900

O licitante FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 8,5700 (oito reais e cinquenta e sete centavos).

ITEM 7 - Pilha Alcalina AAA, 1,5V- Cartela com 4 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	9,9500
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	9,9400
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	9,6500
170526	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Sim	9,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	9,5000	
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	9,9500
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	9,9400
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	9,6500

O licitante FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 9,5000 (nove reais e cinquenta centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials and marks.

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 8 - Bateria tipo moeda de 03 volts com tensão de 3V, tipo CR2032

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	3,8000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,7900
170526	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Sim	3,7000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	3,6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	3,8000
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,6800	
1	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	3,6700	
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	3,6600	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	3,6800
2	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	3,6500	
2	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	3,6600

O licitante FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,6500 (três reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 9 - Bateria 9 volts

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	9,9900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	9,7000
170526	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Sim	8,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	7,9900	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	9,7000
1	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	7,9800	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	7,9700	
2	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	7,9500	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	7,9400	
3	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	7,9000	
4	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	7,9400

O licitante FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 7,9000 (sete reais e noventa centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several initials to the right.

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 10 - CANETA PONTA MÉDIA, COM TINTA PERMANENTE PARA CD NA COR PRETA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4.2900
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	4.2000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	4.1700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,1600	
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,1500	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	4,1700
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,1400	
2	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	4,1500

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 4,1400 (quatro reais e quatorze centavos).

ITEM 11 - CANETA PONTA MÉDIA, COM TINTA PERMANENTE PARA CD NA COR AZUL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4.2900
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	4.2000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	4.1700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,1400	
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	4,2000
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	4,1700

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 4,1400 (quatro reais e quatorze centavos).

ITEM 12 - Caneta ponta média, com tinta permanente para CD na cor Vermelha

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4.2900
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	4.2000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	4.1700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,1400	
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	4,2000
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	4,1700

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 4,1400 (quatro reais e quatorze centavos).



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 13 - Caneta ponta grossa, com tinta permanente para CD na cor Preta

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,2900
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	4,2000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	4,1700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,1400	
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	4,2000
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	4,1700

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 4,1400 (quatro reais e quatorze centavos).

ITEM 14 - CANETA PONTA GROSSA, COM TINTA PERMANENTE PARA CD NA COR AZUL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,2900
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	4,2000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	4,1700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,1400	
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	4,2000
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	4,1700

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 4,1400 (quatro reais e quatorze centavos).

ITEM 15 - CANETA PONTA GROSSA, COM TINTA PERMANENTE PARA CD NA COR VERMELHA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,2900
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	4,2000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	4,1700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,1400	
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	4,2000
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	4,1700

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 4,1400 (quatro reais e quatorze centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Edital de Pregão Presencial N° 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 16 - Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor laranja fluorescente

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,7900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	2,7200
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	2,7000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,6900	
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	2,6800	
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	2,6700	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	2,6900
2	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	2,6800

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 2,6700 (dois reais e sessenta e sete centavos).

ITEM 17 - Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor verde fluorescente

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,7900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	2,7200
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	2,7000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	2,7900
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	2,7200
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	2,6700	

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 2,6700 (dois reais e sessenta e sete centavos).

ITEM 18 - Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor amarela fluorescente

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,7900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	2,7200
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	2,7000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	2,7900
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	2,7200
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	2,6700	

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 2,6700 (dois reais e sessenta e sete centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 19 - Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8 mm, na cor azul. Caixa com 50 unidades.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	48,9000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	48,8900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	47,4300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	47,4000	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	47,3900	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	47,4300
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	47,3800	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	47,3700	
3	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	47,3800

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 47,3700 (quarenta e sete reais e trinta e sete centavos).

ITEM 20 - Lápis de escrever preto, sextavado, com grafite resistente nº. 02 - madeira reflorestada, caixa com 144 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	85,0000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	84,9900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	82,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	82,4000	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	84,9900
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	82,4500

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 82,4000 (oitenta e dois reais e quarenta centavos).

ITEM 21 - Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x25mm x 15mm, protegida por capa plástica removível.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	0,8000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	0,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	0,7800	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	0,7900

O licitante LEONARDO A VERZA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor LEONARDO A VERZA pelo valor de R\$ 0,7800 (setenta e oito centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 22 - Prancheta acrílica A4, com prendedor metálico

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	6,2400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	6,2400	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 6,2400 (seis reais e vinte e quatro centavos).

ITEM 23 - Pasta Plástica Ofício Permanente, com presilha tipo Romeu/Julietta

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	2,8000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,7900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	2,7200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	2,7100	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	2,7900
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	2,7000	
2	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	2,7100

O licitante LEONARDO A VERZA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor LEONARDO A VERZA pelo valor de R\$ 2,7000 (dois reais e setenta centavos).

ITEM 24 - Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 20 mm, transparente, fechamento com elástico.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	3,8000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,7900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	3,6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,6800	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	3,7900
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	3,6700	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,6600	
2	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	3,6700

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 3,6600 (três reais e sessenta e seis centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 25 - Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 40 mm, transparente, fechamento com elástico.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	4,5000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,4900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	4,3700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,3600	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,4900
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	4,3500	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,3400	
2	LEONARDO A VERZA	0,0000	4,3300	
3	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	4,3400

O licitante LEONARDO A VERZA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor LEONARDO A VERZA pelo valor de R\$ 4,3300 (quatro reais e trinta e três centavos).

ITEM 26 - Pasta plástica simples ofício com elástico

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	2,3000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,2900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	2,2300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	2,2200	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	2,2900
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	2,2100	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	2,2000	
2	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	2,2100

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 2,2000 (dois reais e vinte centavos).

ITEM 27 - Pasta suspensa com grampo e haste plástica 360x240mm, caixa com 50 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	89,4000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	89,3900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	86,7200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	86,7000	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	89,3900
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	85,0000	
2	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	86,7000

O licitante LEONARDO A VERZA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor LEONARDO A VERZA pelo valor de R\$ 85,0000 (oitenta e cinco reais).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 28 - Caixa para arquivo morto polipropileno 35x24x13cm cor Azul

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	4,5000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,4900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	4,3700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,3600	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,4900
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	4,3500	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,3400	
2	LEONARDO A VERZA	0,0000	4,3300	
3	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,3200	
3	LEONARDO A VERZA	0,0000	4,3100	
4	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,3000	
4	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	4,3100

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 4,3000 (quatro reais e trinta centavos).

ITEM 29 - Fita adesiva crepe larga 50 mm x 50 m

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	10,4000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	10,3900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	10,0900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	10,4000
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	10,0800	
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	10,0700	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	10,0600	
2	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	10,0700

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 10,0600 (dez reais e seis centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 30 - Fita adesiva crepe 18 mm x 50 m

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	4,8000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,7900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	4,6600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,6500	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,6400	
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	4,6300	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,6200	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,6100	
2	LEONARDO A VERZA	0,0000	4,6000	
3	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	4,6200
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,6100

O licitante LEONARDO A VERZA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor LEONARDO A VERZA pelo valor de R\$ 4,6000 (quatro reais e sessenta centavos).

ITEM 31 - Fita adesiva transparente - 48 mm x 50 m

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	4,2000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,1900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	4,0700
170526	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Sim	3,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,8900	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,8800	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	4,0700
1	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,9000
2	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	3,8900

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 3,8800 (três reais e oitenta e oito centavos).

ITEM 32 - Fita adesiva transparente - 12 mm x 50 m

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	1,5000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	1,4900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	1,4600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	1,4500	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	1,4400	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	1,4600
2	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	1,4500

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 1,4400 (um real e quarenta e quatro centavos).



[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.]

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 33 - COLA INSTANTÂNEA, FRASCO DE 5G

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	6,8000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	6,7900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	6,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	6,8000
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	6,5900	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	6,6000

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 6,5900 (seis reais e cinquenta e nove centavos).

ITEM 34 - Cola - bastão, corpo plástico, peso 20g, secagem rápida, aplicação papel, cartolina, fotos e similares

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	5,2000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	5,1900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	5,0400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	5,0300	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	5,0200	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	5,0400
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	5,0100	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	5,0000	
3	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	5,0100

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 5,0000 (cinco reais).

ITEM 35 - Apagador de quadro branco c/suporte para 2 pincéis, 143 x 50 x 28mm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	5,6900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	5,5300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	5,5300	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	5,6900

O licitante LEONARDO A VERZA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor LEONARDO A VERZA pelo valor de R\$ 5,5300 (cinco reais e cinquenta e três centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 36 - Alfinete, material de aço, tamanho nº 29, caixa com no mínimo 50 gr cada.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	6,7400
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	6,7000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	6,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	6,7400
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	6,5400	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	6,5500

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 6,5400 (seis reais e cinquenta e quatro centavos).

ITEM 37 - Percevejo chinchês latonado com 100 unidades cada caixa, composto em arame e chapa de aço. Com tratamento anti- ferrugem.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	4,5000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,4900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	4,3700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,3600	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,4900
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	4,3500	
2	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	4,3600

O licitante LEONARDO A VERZA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor LEONARDO A VERZA pelo valor de R\$ 4,3500 (quatro reais e trinta e cinco centavos).

ITEM 38 - Alfinete cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mapa, caixa com 50 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	4,5000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,4900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	4,3700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,3600	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,4900
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	4,3700

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 4,3600 (quatro reais e trinta e seis centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several initials scattered around the stamp area.

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 39 - Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox.20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti- jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas de alta qualidade.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	31,8900
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	31,8000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	30,9400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	31,8900
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	30,9300	
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	30,9200	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	30,9100	
2	LEONARDO A VERZA	0,0000	30,9000	
3	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	30,9100

O licitante LEONARDO A VERZA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor LEONARDO A VERZA pelo valor de R\$ 30,9000 (trinta reais e noventa centavos).

ITEM 40 - Grampeador 26/6 grande para papel tipo escritório, com capacidade para até 25 folhas de gramatura 75g/m² e capacidade para 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 20cm de comprimento, com variação de 1,0cm para mais ou menos

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	19,9000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	19,8900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	19,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	19,6800	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	19,6700	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	19,7000
2	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	19,6800

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 19,6700 (dezenove reais e sessenta e sete centavos).

ITEM 41 - Régua comum, material plástico cristal 30cm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	0,8400
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	0,8200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	0,8200	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	0,8400

O licitante LEONARDO A VERZA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor LEONARDO A VERZA pelo valor de R\$ 0,8200 (oitenta e dois centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several initials to the left.

Edital de Pregão Presencial N° 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 42 - Tesoura, material aço inoxidável, cabo polipropileno, comprimento 21

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	10,8900
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	10,8000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	10,5700

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	10,8900
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	10,5500	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	10,5700

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 10,5500 (dez reais e cinquenta e cinco centavos).

ITEM 43 - Calculadora de mesa 12 dígitos 127x102x28mm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	27,8000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	27,0600
170526	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Sim	24,5000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	24,4800	
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	24,4700	
1	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	24,4000	
2	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	24,4800
2	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	24,4700

O licitante FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 24,4000 (vinte e quatro reais e quarenta centavos).

ITEM 44 - Apresentador multimídia slide caneta laser sem fio preto

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	38,9900

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	38,9900	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 38,9900 (trinta e oito reais e noventa e nove centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'll'.

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 45 - Clips niquelado nº. 2/0 (00) (cx com 500gr)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	13,0000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	12,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	12,9800	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	12,9700	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	12,9500	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	12,9400	
3	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	12,9300	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	12,9400

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 12,9300 (doze reais e noventa e três centavos).

ITEM 46 - Clips niquelado nº. 1/0 (00) (cx com 500gr)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	13,0000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	12,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	12,9400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	12,9900

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 12,9400 (doze reais e noventa e quatro centavos).

ITEM 47 - Clips niquelado nº. 4/0 (00) (cx com 500gr)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	13,0000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	12,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	12,9400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	12,9900

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 12,9400 (doze reais e noventa e quatro centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA - ME, LEONARDO A. VERZA - EPP, LUIS KAMINSKI - ME E JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONFORME PREVÊ O EDITAL, E FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE SEGUINTE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS AS EMPRESAS FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE DE LANCE. APÓS A FASE DE LANCE AS EMPRESAS FORAM VENCEDORAS NOS ITENS OFERTADOS, APRESENTANDO A DOCUMENTAÇÃO CONFORME O EDITAL, SENDO, PORTANTO, CONSIDERADAS HABILITADAS. AS EMPRESAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES, NÃO APRESENTARAM INTENÇÃO DE APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:45 horas do dia 30 de Agosto de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '6' and several illegible signatures, located at the bottom right of the page.

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

VANDERLEI WERLE

Pregoeiro

TATIANE THONIA DA LUZ

SECRETÁRIA

ROBERTO CONSENTINS TORMA

MEMBRO

FELIPE WAGNER KUKLA

SUPLENTE

FRANCIELE FERNANDA LORENA

SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

L. KAMINSKI

Representante

VANDERLEI VERSA

Representante

ODIRLEI DOZORSKI

Representante

CLEMENTE JACKIW

Representante



[Handwritten signatures]

CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 154/2019
Data do Processo: 14/08/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 154/2019
b) Licitação Nr.: 113/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/09/2019
e) Objeto da Licitação A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 170526 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	5	0,0000	1.299,50
- 179671 - JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	16	0,0000	1.608,12
- 199889 - LEONARDO A VERZA	9	0,0000	2.434,50
- 196552 - LUIS KAMINSKI - ME	17	0,0000	2.601,18
	<u>47</u>		<u>7.943,30</u>

Porto União, 2 de Setembro de 2019.

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 154/2019
Data do Processo: 14/08/2019

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 154/2019
b) Licitação Nr.: 113/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/09/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

			(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 170526 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	5	0,0000	1.299,50
- 179671 - JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	16	0,0000	1.608,12
- 199889 - LEONARDO A VERZA	9	0,0000	2.434,50
- 196552 - LUIS KAMINSKI - ME	17	0,0000	2.601,18
	<u>47</u>		<u>7.943,30</u>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.116.3.3.90.00.00.00.00 (112)

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 258/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Avenida Manoel Ribas, nº 791 – sala 01, Centro, cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-280, telefone (42) 3522-7166, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 05.047.599/0001-32, neste ato representada por seu diretor, Sr. Odirlei Dozorski (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 154/2019 modalidade Pregão Presencial 113/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de material de expediente que serão fornecidos conforme a requisição Corpo de Bombeiros Militar de Porto União.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 113/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 1.299,50 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
6	Pilha Alcalina AA, 1,5V- Cartela com 4 unidades.	Elgin	UND	50	8,57	428,50
7	Pilha Alcalina AAA, 1,5V- Cartela com 4 unidades.	Vinik	UND	50	9,50	475,00
8	Bateria tipo moeda de 03 volts com tensão de 3V, tipo CR2032.	Vinik	UND	20	3,65	73,00
9	Bateria 9 Volts.	Vinik	UND	10	7,90	79,00
43	Calculadora de mesa 12 dígitos 127x102x28mm.	Vinik	UND	10	24,40	244,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

Cu

Uli





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 258/2019

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Companhia de Bombeiros Militar de Porto União, efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a CONTRATADA deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Companhia de Bombeiros Militar de Porto União -, situada na Avenida João Pessoa, nº 1270 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 112*

Complemento 33903016 – Material de Expediente

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 258/2019

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) A vencedora deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das pilhas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 258/2019

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 02 de setembro de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

Assinatura e CPF

2ª

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 259/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP.

A Prefeitura Municipal de Porto União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Ranulfo Costa Pinto, nº 259, Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, Telefone (42) 3523-3045, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 04.283.864/0001-19, neste ato representada pelo Sr. Clemente Jackiw, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 154/2019 modalidade Pregão Presencial 113/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de material de expediente que serão fornecidos conforme a requisição Corpo de Bombeiros Militar de Porto União.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 113/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 1.608,12 (um mil, seiscentos e oito reais e doze centavos) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
5	Bloco de recados auto- adesivos removíveis 76x76mm c/ 100 folhas.	Lyke	UND	80	3,75	300,00
10	Caneta ponta média, com tinta permanente para CD na cor Preta	Lyke	UND	12	4,14	49,68
11	Caneta ponta média, com tinta permanente para CD na cor Azul	BRW	UND	12	4,14	49,68
12	Caneta ponta média, com tinta permanente para CD na cor Vermelha	BRW	UND	12	4,14	49,68
13	Caneta ponta grossa, com tinta permanente para CD na cor Preta	BRW	UND	5	4,14	20,70
14	Caneta ponta grossa, com tinta permanente para CD na cor Azul	BRW	UND	5	4,14	20,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 259/2019

15	Caneta ponta grossa, com tinta permanente para CD na cor Vermelha.	BRW	UND	5	4,14	20,70
19	Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8 mm, na cor azul. Caixa com 50 unidades.	BIC	CX	4	47,37	189,48
22	Prancheta acrílica A4, com prendedor metálico.	Waleu	UND	20	6,24	124,80
29	Fita adesiva crepe larga 50 mm x 50 m.	Adelbras	UND	20	10,06	201,20
31	Fita adesiva transparente – 48 mm x 50 m.	Adelbras	UND	20	3,88	77,60
32	Fita adesiva transparente – 12 mm x 50 m.	Adelbras	UND	20	1,44	28,80
33	Cola instantânea, frasco de 5g.	Three Bond	UND	20	6,59	131,80
34	Cola - bastão, corpo plástico, peso 20g, secagem rápida, aplicação papel, cartolina, fotos e similares.	CIS	UND	10	5,00	50,00
40	Grampeador 26/6 grande para papel tipo escritório, com capacidade para até 25 folhas de gramatura 75g/m ² e capacidade para 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 20cm de comprimento, com variação de 1,0cm para mais ou menos.	Kitkok	UND	5	19,67	98,35
44	Apresentador multimídia slide caneta laser sem fio preto.	Full	UND	5	38,99	194,95

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 259/2019

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Companhia de Bombeiros Militar de Porto União, efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a CONTRATADA deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Companhia de Bombeiros Militar de Porto União -, situada na Avenida João Pessoa, nº 1270 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 112*

Complemento 33903016 – Material de Expediente

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;



Cu

cey



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 259/2019

- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) A vencedora deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das pilhas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura

do contrato





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 259/2019

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 02 de setembro de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

Assinatura e CPF

2ª _____

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 260/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Luis Kaminski – ME.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Luis Kaminski – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Dom Pedro I, nº 207 – fundos, Bairro São Basílio Magno, cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, Telefone (42) 3522-2689, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 11.473.982/0001-55, neste ato representada por seu diretor, Sr. Luis Kaminski, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 154/2019 modalidade Pregão Presencial 113/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de material de expediente que serão fornecidos conforme a requisição Corpo de Bombeiros Militar de Porto União.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 113/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 2.601,18 (dois mil, seiscentos e um reais e dezoito centavos) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	Pincel marcador para quadro branco na cor Preta	Gramp Line	UND	10	4,25	42,50
2	Pincel marcador para quadro branco na cor Vermelha	Gramp Line	UND	10	4,25	42,50
3	Pincel marcador para quadro branco na cor Azul	Gramp Line	UND	10	4,25	42,50
4	Pincel marcador para quadro branco na cor Verde	Gramp Line	UND	10	4,25	42,50
16	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor laranja fluorescente	BRW	UND	20	2,67	53,40
17	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor verde fluorescente	BRW	UND	20	2,67	53,40



Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 260/2019

18	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor amarela fluorescente	BRW	UND	20	2,67	53,40
20	Lápis de escrever preto, sextavado, com grafite resistente nº. 02 – madeira reflorestada, caixa com 144 unidades	Leonora	CX	2	82,40	164,80
24	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 20 mm, transparente, fechamento com elástico.	Dac	UND	150	3,66	549,00
26	Pasta plástica simples ofício com elástico	Dac	UND	250	2,20	550,00
28	Caixa para arquivo morto polipropileno 35x24x13cm cor Azul	Policart	UND	150	4,30	645,00
36	Alfinete, material de aço, tamanho nº 29, caixa com no mínimo 50 gr cada.	BRW	CX	1	6,54	6,54
38	Alfinete cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mapa, caixa com 50 unidades	BRW	CX	1	4,36	4,36
42	Tesoura, material aço inoxidável, cabo polipropileno, comprimento 21	BRW	CX	10	10,55	105,50
45	Clips niquelado nº. 2/0 (00) (cx com 500gr)	BRW	CX	8	12,93	103,44
46	Clips niquelado nº. 1/0 (00) (cx com 500gr)	BRW	CX	8	12,94	103,52
47	Clips niquelado nº. 4/0 (00) (cx com 500gr)	BRW	CX	3	12,94	38,82

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Companhia de Bombeiros Militar de Porto União, efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.



(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 260/2019

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a CONTRATADA deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Companhia de Bombeiros Militar de Porto União -, situada na Avenida João Pessoa, nº 1270 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 112*

Complemento 33903016 – Material de Expediente

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;



Cu *l*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 260/2019

- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) A vencedora deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das pilhas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 260/2019

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 02 de setembro de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Luis Kaminski – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

Assinatura e CPF

2ª

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 261/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Leonardo A. Verza – ME.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Leonardo A Verza – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Pedro Mazurechen, nº 133 – sala 01, Bairro São Pedro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, Telefone (42) 3523-2535, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 07.460.912/0002-76, neste ato representada por seu diretor, Sr. Leonardo André Verza, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 154/2019 modalidade Pregão Presencial 113/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de material de expediente que serão fornecidos conforme a requisição Corpo de Bombeiros Militar de Porto União.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 113/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 2.434,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
21	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x25mm x 15mm, protegida por capa plástica removível.	Masterprint	UND	20	0,78	15,60
23	Pasta Plástica Ofício Permanente, com presilha tipo Romeu/Julietta	TP	UND	200	2,70	540,00
25	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 40 mm, transparente, fechamento com elástico.	ACP	UND	150	4,33	649,50



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 261/2019

27	Pasta suspensa com grampo e haste plástica 360x240mm, caixa com 50 unidades	TP	CX	10	85,00	850,00
30	Fita adesiva crepe 18 mm x 50 m	NASTRO	UND	20	4,60	92,00
35	Apagador de quadro branco c/suporte para 2 pincéis, 143 x 50 x 28mm	BRW	UND	5	5,53	27,65
37	Percevejo chinchês latonado com 100 unidades cada caixa, composto em arame e chapa de aço. Com tratamento anti-ferrugem.	JOCAR	CX	1	4,35	4,35
39	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox.20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas de alta qualidade.	CIS	UND	8	30,90	247,20
41	Régua comum, material plástico cristal 30cm	WALEU	UND	10	0,82	8,20

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Companhia de Bombeiros Militar de Porto União, efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a CONTRATADA deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Companhia de Bombeiros Militar de Porto União -, situada na Avenida João Pessoa, nº 1270 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, a





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 261/2019

combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 112*

Complemento 33903016 – Material de Expediente

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 261/2019

- f) A vencedora deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das pilhas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 261/2019

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 02 de setembro de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Leonardo A. Verza – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

Assinatura e CPF

2ª _____

Assinatura e CPF



Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
Porto União SC, 29 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 101/2019

Publicação N° 2157118

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 135/2019.
Pregão Presencial 101/2019.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Supermercado Dukelli Ltda- EPP, Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP e Mercado Kosera Ltda – EPP.
Porto União SC, 28 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 107/2019

Publicação N° 2157129

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 145/2019 – Registro de Preços.
Pregão Presencial 107/2019.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas VAMAQ – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIA.
Porto União SC, 27 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 110/2019

Publicação N° 2157144

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 150/2019.
Pregão Presencial 110/2019.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Fênix Informática e Telefonia Ltda – ME, Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP, Luis Kaminski – ME, Máxima Atacadista Eireli – ME, Fabiane Gonschorovski de Souza – ME e Leonardo A. Verza – ME.
Porto União SC, 29 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 113/2019

Publicação N° 2157154

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 154/2019.
Pregão Presencial 113/2019.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Fênix Informática e Telefonia Ltda – ME, Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP, Luis Kaminski – ME e Leonardo A. Verza – ME.
Porto União SC, 02 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 114/2019 - MULTIENTIDADE

Publicação N° 2157164

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 156/2019 – MULTIENTIDADE.



EXTRATO DE CONTRATO 255/2019

Publicação Nº 2157141

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 255/2019.
Partes: Município de Porto União e Fabiane Gonschorovski de Souza – ME.
Objeto: Fornecimento de material de expediente e artesanato.
Valor: R\$ 47.464,05 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 110/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 29 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Fabiane Gonschorovski de Souza – ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 256/2019

Publicação Nº 2157142

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 256/2019.
Partes: Município de Porto União e Leonardo A. Verza – ME.
Objeto: Fornecimento de material de expediente e artesanato.
Valor: R\$ 21.854,60 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 110/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 29 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Leonardo A. Verza – ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 257/2019

Publicação Nº 2157181

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 257/2019.
Partes: Município de Porto União e Susan Hatschbach Graupmann Eireli.
Objeto: Execução da obra do telhamento do portal de Santa Cruz do Timbó e de São Miguel da Serra.
Valor: R\$ 64.520,84 (sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência: 06 (seis) meses.
Base legal: Tomada de Preços 010/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 02 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Susan Hatschbach Graupmann Eireli.
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 258/2019**

Publicação Nº 2157148

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 258/2019.
Partes: Município de Porto União e Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME.
Objeto: Fornecimento de material de expediente.
Valor: R\$ 1.299,50 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 113/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 02 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 259/2019

Publicação Nº 2157149

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 259/2019.
Partes: Município de Porto União e Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP.
Objeto: Fornecimento de material de expediente.
Valor: R\$ 1.608,12 (um mil, seiscentos e oito reais e doze centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 113/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 02 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 260/2019

Publicação Nº 2157151

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 260/2019.
Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski – ME.
Objeto: Fornecimento de material de expediente.
Valor: R\$ 2.601,18 (dois mil, seiscentos e um reais e dezoito centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 113/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 02 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Luis Kaminski – ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 261/2019

Publicação Nº 2157152

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 261/2019.
Partes: Município de Porto União e Leonardo A. Verza – ME.
Objeto: Fornecimento de material de expediente.
Valor: R\$ 2.434,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 113/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 02 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Leonardo A. Verza – ME.
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 262/2019**

Publicação Nº 2157162

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 262/2019.
Partes: Município de Porto União e Indústria e Comércio de Madeiras Colorado Ltda.
Objeto: Fornecimento de madeiras diversas.
Valor: R\$ 112.960,00 (cento e doze mil, novecentos e sessenta reais).